

DIRECÇÕES DISTRIITAIS

Aveiro
Rua de Angola, 42 - B
Urbanização Força Vouga • 3800-008 Aveiro
Telef.: 234 420 775 • FAX: 234 424 165
E-Mail: aveiro@sprc.pt

Castelo Branco
R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º
6200-118 Covilhã
Telef.: 275 322 387 • FAX: 275 313 018
E-Mail: covilha@sprc.pt

Coimbra
Praça da República, 28 — 1.º
Apartado 1020
3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660 • FAX: 239 851 668
E-Mail: coimbra@sprc.pt

Guarda
Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º
6300-772 Guarda
Telef.: 271 213 801 • FAX: 271 223 041
E-Mail: guarda@sprc.pt

Leiria
R. dos Mártires, 26 — r/c Drtº
Apartado 1074
2400-186 Leiria
Telef.: 244 815 702 • FAX: 244 812 126
E-Mail: leiria@sprc.pt

Viseu
Av. Alberto Sampaio, nº 84
Apartado 2214
3510-030 Viseu
Telef.: 232 420 320 • FAX: 232 431 138
E-Mail: viseu@sprc.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco
R. Pedro Fonseca, 10 — L
6000-257 Castelo Branco
Telef.: 272 343 224 • FAX: 272 322 077
E-mail: castelo-branco@sprc.pt

Figueira da Foz
R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º
3080-084 Figueira da Foz
Telef.: 233 424 005
E-mail: figueiradafoz@sprc.pt

Douro Sul
Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º
Apartado 42
5100-065 Lamego
Telef.: 254 613 197 • FAX: 254 656 457
E-mail: lamego@sprc.pt

Seia
Lg. Marques da Silva
Edifício Camelo, 2.º Esquerdo
6270-490 Seia
Telef.: 238 315 498 • FAX: 238 315 498
E-mail: seia@sprc.pt

SUMÁRIO RCI FEVEREIRO '10



Administração Pública diz não às quotas e exige contagem do tempo de serviço!

Dezenas de milhar de trabalhadores da Administração Pública manifestaram-se em Lisboa no dia 5 de Fevereiro. Entre eles estiveram também professores que juntaram à exigência de aumentos salariais justos que garantam o início da recuperação do poder de compra perdido nos últimos 10 anos, a exigência do direito ao seu tempo de serviço e do fim das quotas na avaliação do desempenho. Uma importante jornada de luta que recoloca a defesa de uma administração pública sólida e valorizada, seja através da defesa dos serviços públicos e da sua gestão democrática, seja através da garantia da defesa dos direitos conquistados pelos trabalhadores nos últimos 35 anos.



Financiamento do Ensino Privado

Numa altura em que se diz que o país atravessa uma grave crise económica e das finanças do Estado, o governo português adopta um comportamento de excepção para com os donos dos colégios privados com fins lucrativos, financiando o ensino na maior parte dos casos em 150% das necessidades (...)

Págs. 30 e 31

Ensino Superior Privado
Conselho Directivo do Instituto Miguel Torga recusa prosseguir com processo negocial!

pág. 4

Em destaque
Cem dias, sem grandes ideias

pág. 6

O 10º Congresso Nacional dos Professores está aí

págs. 7 a 17

ECD

FENPROF entregou no M.E. propostas para uma revisão global do ECD

pág. 18

Orçamento de estado
Um mau Orçamento para a Educação que aposta em políticas votadas ao fracasso

pág. 19

aposentação

O Governo quer violar o princípio da segurança jurídica

págs. 20 a 23

Condições de trabalho
Laboratórios nas Escolas Públicas: Deficientes condições de funcionamento serão denunciadas

pág. 26

Ensino Superior
Uma avaliação do desempenho justa, exequível, transparente, objectiva

pág. 27

Orçamento de Estado
Parlamento aprova alterações ao regime de transição do ECPDES que corrigem injustiças do regime em vigor!

págs. 28 e 29



Desde 1 de Janeiro 2010

Alunos

Portaria nº 56/2010 de 21 de Janeiro - Terceira alteração à Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação

Despacho nº 1860/2010 de 27 de Janeiro - Estabelece o calendário dos exames nacionais para o ano de 2010

Aposentação

Resolução A. R. nº 7/2010 de 18 de Janeiro - Recomenda ao Governo a monitorização da aplicação do factor de sustentabilidade na determinação do montante das pensões, de modo a prevenir a ocorrência de consequências socialmente injustas para os pensionistas Concursos

Educação

Despacho nº 100/2010 de 5 de Janeiro - É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar

Regulamento nº 67/2010 de 28 de Janeiro - Regimento do Conselho Nacional de Educação

Ensino Particular e Cooperativo

Portaria nº 25/2010 de 11 de Janeiro - Regulamento de extensão das alterações do Contrato Colectivo de Trabalho para o Ensino Particular

Ensino Superior

Despacho nº 1219/2010 de 18 de Janeiro - Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, revisto pelo

Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto

Deliberação nº 136/2010 de 20 de Janeiro - Nomeação do conselho de gestão da Universidade de Aveiro

Despacho nº 1671/2010 de 25 de Janeiro - Reconhecimento dos graus conferidos no 1.º e 2.º Ciclos nos Estados membros da União Europeia, em conformidade com o n.º 2 da deliberação n.º 2430/2008, de 9 de Setembro

Despacho nº 1985/2010 de 28 de Janeiro - Publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico ministrado, em associação, pela Escola Universitária das Artes de Coimbra e pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Despacho nº 2069/2010 de 29 de Janeiro - Plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário ministrado, em associação, pela Escola Universitária das Artes de Coimbra e pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Formação

Despacho nº 1264/2010 de 19 de Janeiro - Aprova a lista de certificados e diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais

Vencimentos

Nota Informativa nº 1/2010 de 7 de Janeiro - Contratos de trabalho de pessoal docente - ano escolar 2009/2010 . Regime de protecção social

Nota Informativa nº 2/GGF/2010 de 8 de Janeiro - Contratos de trabalho do pessoal docente - reinscrição na CGA e entrega dos

descontos em saldo
Decreto-Lei nº 5/2010 de 15 de Janeiro - Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2010

Circular nº 1/GGF/2010 de 21 de Janeiro - Projecto de orçamento para 2010 - fontes de financiamento 111, 123, 242

Aposentação

Acórdão nº 651/2009 de 2 de Fevereiro - Não julga inconstitucionais as normas do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de Outubro, e do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 1/94, de 18 de Janeiro, quando interpretadas no sentido de o direito à atribuição da pensão de sobrevivência ao unido de facto depender de este estar nas condições do artigo 202.º do Código Civil

Acórdão nº 3/2010 Processo nº 176/09 de 2 de Fevereiro - Não declara a inconstitucionalidade de normas relativas ao regime legal de aposentação dos trabalhadores da Administração Pública

Educação

Portaria nº 73/2010 de 4 de Fevereiro - Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento
Despacho nº 2463/2010 de 5 de Fevereiro - Criação de equipas multidisciplinares e nomeação dos respectivos chefes de equipa

Despacho nº 2464/2010 de 5 de Fevereiro - Extinção de equipas multidisciplinares

Vencimentos

Nota Informativa nº 4/GGF/2010 de 4 de Fevereiro - Requisição de fundos de material do mês de Fevereiro . Prazo de recepção no GGF

Síntese integral da legislação pode ser consultada em www.sprc.pt

Conselho Directivo do Instituto Miguel Torga recusa prosseguir com processo negocial!

Proposto pela direcção do SPRC, depois de ouvidos docentes do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), foi entregue um caderno reivindicativo que contempla as seguintes matérias:

a) Negociação da actualização salarial anual para 2010; correcção da estagnação da progressão nos escalões de carreira e outras questões de ordem pecuniária;

b) Negociação do Acordo de Empresa e sua adequação, quer ao quadro legal regulador do sector privado, quer ao novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e ao recentemente publicado Estatuto da Carreira Docente Universitária Pública;

c) Constituição de uma Comissão Paritária para iniciar processos de discussão sobre eventuais problemas existentes ao nível das condições de trabalho, horários de trabalho, etc.

Para este efeito o SPRC entregou um conjunto de propostas por escrito, fundamentadas quer nas reuniões realizadas com docentes, quer na análise apresentada pela direcção do ISMT.

É do conhecimento público que problemas de gestão decorrentes da diminuição do número de alunos do ISMT estão na base das dificuldades financeiras por que tem passado esta instituição privada de ensino superior. Contudo, conforme foi transmitido ao SPRC no passado dia 6 de Janeiro, este é um problema que começa a ser debelado, abrindo, por isso, perspectivas ao encontro de soluções para os problemas que opõem direcção da instituição e alguns dos seus docentes.

SPRC não pode deixar de afirmar, porque se trata de uma constatação evidente, que tal recuperação financeira se deveu muito à custa dos salários dos trabalhadores. No caso dos docentes, para além da perda de poder de compra (cerca de 11,8% em apenas 5 anos), foi bloqueada a progressão nos escalões em cada categoria e tem vindo a ser proposta uma alteração da situação contratual, com a passagem da dedicação exclusiva a tempo integral. Há docentes a quem tem sido pedido que ultrapassem os limites definidos para o horário de trabalho lectivo, sem que tenham alguma vez solicitado qualquer pagamento de horas extraordinárias.

Contudo a direcção do Miguel Torga optou pela recusa em discutir qualquer



“Ao apelo do Sindicato dos Professores da Região Centro para que a direcção do Miguel Torga se disponibilizasse para honrar o seu compromisso e aplicasse o Acordo de Empresa negociado e acordado em 1993, bem como para clarificar qual instrumento regulador do trabalho em que se tem baseado para as condições salariais, de carreira, de trabalho, contratuais, de horários, etc., que vigoram desde 1993 no ISMT, em resposta, o SPRC obteve a recusa da direcção do ISMT.

proposta de actualização salarial, bem como dar início à negociação de um acordo com vista à efectivação de um Acordo de Empresa que, embora não tenha seguido os trâmites legais para a sua efectivação, tem sido aplicado desde 1993 pela instituição, no quadro, aliás, do compromisso assumido pelas partes envolvidas.

A situação presente no ISMT é, por demais, complexa, tendo em conta que há docentes a quem foi proposta a passagem de dedicação exclusiva para tempo integral, como forma de manutenção do posto de trabalho, e que receiam, agora, vir a ser despedidos, por verem que o seu horário está a ser esvaziado da sua componente lectiva.

Ao apelo do Sindicato dos Professores da Região Centro para que a direcção do Miguel Torga se disponibilizasse para honrar o seu compromisso e aplicasse o Acordo de Empresa negociado e acordado em 1993, bem como para clarificar qual instrumento regulador do trabalho em que se tem baseado para as condições salariais, de carreira, de trabalho, contratuais, de horários, etc., que vigoram desde 1993 no ISMT, em resposta, o SPRC obteve a recusa da direcção do ISMT.

A direcção do ISMT recusou, ainda, a criação de condições para a recuperação do poder de compra perdido pelos trabalhadores do ISMT, não apresentando qualquer contraproposta ao faseamento defendido pelo SPRC e recusou ainda a criação de uma Comissão Paritária que avaliasse a situação e estudasse os problemas, apresentando propostas para a sua resolução.

A Direcção

Chega! Não podemos continuar a pagar a crise!

LUÍS LOBO, luis.lobo@sprc.pt

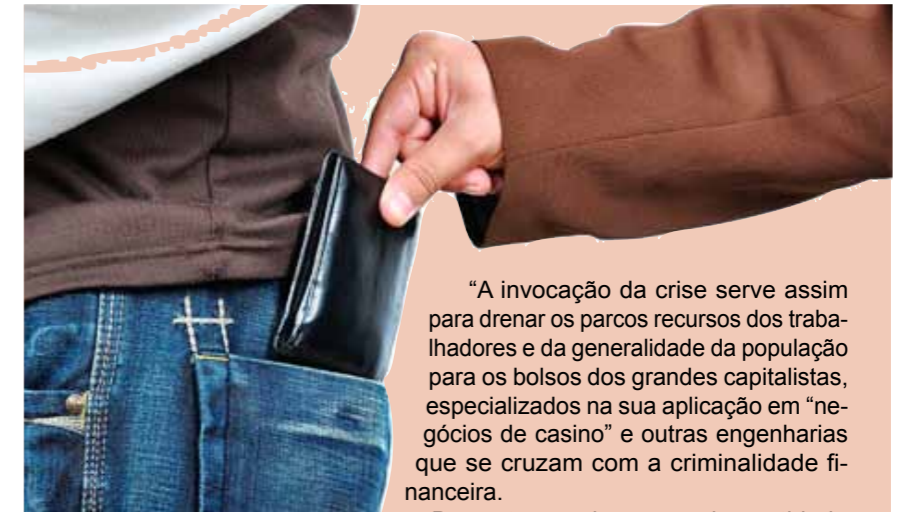
A luta persistente dos trabalhadores da administração pública (docentes e não docentes) impediu retrocessos sociais ainda mais graves – como refere a resolução aprovada no final da manifestação nacional da administração pública de 5 de Fevereiro – e contribuiu, de forma decisiva, para impedir a manutenção de uma maioria absoluta que, revelando-se muito negativa, anunciava mais e ainda mais graves medidas para a administração pública.

Pois é! Passados 100 dias de governação com que se confrontam hoje os portugueses?

Um novo ataque à administração pública, aos seus trabalhadores e aos serviços públicos, através de novas restrições orçamentais (aposentação com ainda mais restrições e reduções, limitações através de cativações orçamentais para o recrutamento de pessoal, aumento dos descontos para a caixa geral de aposentações e para a ADSE, reduções reais dos salários a adicionar à perda de poder de compra já perdido nos últimos 10 anos,...) que se farão sentir nas condições de vida dos trabalhadores.

O anúncio de novas privatizações ou do controlo do défice público através dos salários, das aposentações antecipadas ou do despedimento de muitos milhares de trabalhadores colocam muitas preocupações e revelam um governo que encontrou a plataforma necessária na direita parlamentar para prosseguir a sua acção muito negativa contra o país e a generalidade dos trabalhadores.

Os salários na administração pública não são os responsáveis pelo descalabro das finanças públicas, mas sim, principalmente, a quebra das receitas,



“A invocação da crise serve assim para drenar os recursos dos trabalhadores e da generalidade da população para os bolsos dos grandes capitalistas, especializados na sua aplicação em “negócios de casino” e outras engenharias que se cruzam com a criminalidade financeira.

De resto, revelou pouca honestidade política, na medida em que o próprio Ministro das Finanças levou meses a falar da impossibilidade de aumentar os salários reais, o que pressupunha a sua actualização no valor igual ao da taxa de inflação, recuando depois para uma situação orçamental de aumento zero, o que corresponde à sua redução real.

Por outro lado, a Frente Comum de Sindicatos e os trabalhadores da Administração Pública não aceitam que o direito de negociação seja transformado numa farsa, pois o governo já anunciou publicamente o resultado final, antes das negociações se iniciarem, violando de forma grosseira a Lei da negociação e participação dos trabalhadores (Lei n.º 23/98).” ■

da Resolução aprovada no final da Manifestação Nacional da Administração Pública, de 5 de Fevereiro

ou seja, a actividade fiscal do governo. O PIB de 2009, em relação a 2008, teve uma redução de 0,8%. Mas a quebra das receitas fiscais chegou aos 14%. Ou seja, o governo aproveita a crise para esconder aos portugueses o falhanço da sua actividade em matéria de recuperação da receita fiscal não cobrada (por evasão e fraude fiscais), situação esta que só favorece quem já está em falta.

Não é possível que os professores ignorem esta situação. Hoje, cada vez mais,

a luta geral dos trabalhadores da administração pública (docentes e não docentes) é uma necessidade, designadamente para fazer perdurar as conquistas obtidas noutras frentes reivindicativas, como aconteceu recentemente na Educação. Concursos de recrutamento, aposentação e carreiras perderão como conquistas fundamentais de todos os docentes se soubermos garanti-las na acção conjunta com toda a administração pública e contra as opções de política orçamental do Governo. ■

breves

Remunerações: menos 254 milhões de euros

O Orçamento do Estado prevê, para remunerações na administração pública, 8.100 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de cerca de 254 milhões de euros relativamente ao ano de 2009 (8.354 milhões de euros).

Orçamento na Educação: menos 164 milhões de euros

Em 2009 o Orçamento da Educação foi de 5.250 milhões de euros. A verba prevista para este ano é de 5.086 milhões de euros. Ou seja, menos 164 milhões de euros em relação ao ano de 2009.

Cem dias, sem grandes ideias

Completaram-se, recentemente, cem dias de governação. Pouco tempo, ainda, para um balanço sério e rigoroso das mudanças, mas já suficiente para se poder dizer qualquer coisa. Por exemplo, que, falando de Educação, destes dias resulta um indício positivo e uma evidência negativa.

O indício é que poderá existir, agora, outra disponibilidade para dialogar e negociar, faltando apenas saber se tem confirmação, coisa que só a prática futura nos poderá dizer. A evidência é a proposta de Orçamento de Estado para 2010. A Educação merece uma actualização de 0,8% o que não a coloca, sequer, ao nível de há meia dúzia de anos atrás, quando se iniciou a escalada descendente do governo Sócrates 1. Percebe-se, por este Orçamento, que, mais palavra menos discurso, o investimento na Educação continua adiado e o resto é retórica...

Quanto a medidas, admite-se que, cem dias, seja um período de tempo ainda escasso; já em relação às ideias para o futuro da Educação, deveria ser possível uma primeira apreciação, só que estas não parecem ser muito luminosas.

Há a ideia de que o ME pretende reorganizar o currículo do 3.º ciclo do ensino básico, mas não se faz ideia sobre que ideia(s) tem para a sua concretização; há a ideia de que pretende alterar o estatuto do aluno, mas daí a fazer-se ideia de quais as suas intenções, já vai uma grande distância... e depois há um conjunto de outras ideias que continuamos sem fazer a mínima ideia da sua existência, ou mesmo se existem...

Por exemplo, como garantir o princípio da Escola Inclusiva posto em causa pela legislação em vigor, ou como reorganizar globalmente o desenho curricular num quadro de alargamento da escolaridade obrigatória, ou como restituir à escola a democraticidade perdida com o novo regime de gestão, ou como substituir o actual modelo de AEC que vem merecendo críticas de toda a comunidade, ou como garantir, num quadro de empobrecimento das famílias, que os seus filhos não abandonarão a escola e nela obtêm sucesso escolar e educativo... só para dar alguns exemplos de aspectos estruturantes que carecem de profundas mudanças.

Provavelmente, Isabel Alçada, tal como o seu homólogo das Finanças, trabalha 24 horas por dia e, se for preciso, também à noite... se calhar, por essa razão, tem muitas ideias sobre estas coisas todas. O certo é que, ainda que assim seja, não se faz ideia disso... e já começa a ser tempo! ■

Mário Nogueira
Coordenador do SPRC

O 10º Congresso Nacional dos Professores está aí

ANABELA SOTAIA, Coordenadora Adjunta do SPRC

Tendo como palco Montemor-o-Novo e como lema “ Dar Valor aos Professores – Melhor Profissão, Melhor Escola Pública, Melhor Futuro “, realiza-se nos dias 23 e 24 de Abril de 2010 o 10º Congresso Nacional dos Professores.

À semelhança do que acontecerá em todo o país, o SPRC irá realizar mais de uma centena de reuniões em toda a região centro para eleição dos delegados ao Congresso (divulgadas nesta edição do RCI) e para debate das questões que irão ser tema de reflexão nesta importante Assembleia Magna da Federação.

Os trabalhos do Congresso decorrerão num momento de elevada complexidade política, social e económica e num quadro marcado por sucessivos ataques aos professores e educadores, ao carácter inclusivo e democrático da escola pública e às funções sociais do Estado, nomeadamente nos últimos quatro anos. Quatro longos anos em que o Estatuto de Carreira Docente imposto aos docentes portugueses pelo anterior governo desfigurou, descaracterizou e desvalorizou por completo a sua profissão, impondo constrangimentos à progressão na carreira e agravando o regime e condições de trabalho dos profissionais da educação, entre muitos outros aspectos negativos. Mas este Congresso será, também, um momento alto da vida da Federação e de extrema importância para os professores e educadores, pelo que ele significará em termos de acção e construção do futuro da Profissão Docente, da Escola e do Sistema Educativo.

Na verdade, e na sequência do recente Acordo celebrado entre a FENPROF e o Ministério da Educação - em que, graças à extraordinária luta dos professores e educadores portugueses, se conseguiu recuperar o princípio da



carreira única e se abriram perspectivas para a resolução de alguns dos problemas mais prementes vividos pelos docentes, como sejam os horários e condições de trabalho ou o regime de avaliação do desempenho - o projecto de Plano de Acção para debate junto dos professores, nas escolas e durante os dois dias do Congresso reveste-se de uma importância ainda maior, tendo como enormes desafios a apresentação de propostas para a reconstrução da Carreira e da Profissão Docente, da Escola e da Educação.

O Congresso será um dos espaços em que os professores, para além da defesa de um estatuto digno e valorizador da sua profissão, terão de voltar a afirmar-se como actores imprescindíveis na construção de uma escola com mais qualidade e autonomia e de um país mais democrático e mais desenvolvido. Um espaço em que se discutirão propostas e soluções que “consagrem uma escolaridade obrigatória de doze anos, assente numa melhor escola pública, ao serviço de todos e capaz de garantir uma maior qualificação dos portugueses e uma maior capacidade de desenvolver o país”.

O 10º Congresso Nacional dos Professores traçará, para os próximos três

anos, as linhas orientadoras da acção político-sindical daquela que é a maior organização sindical docente em Portugal, a FENPROF. Haverá, certamente, muito para reflectir, debate, propor, por isso... mãos à obra, ou melhor dizendo, participem numa das reuniões de preparação deste Congresso e deixem os vossos contributos! ■



O Congresso será um dos espaços em que os professores, para além da defesa de um estatuto digno e valorizador da sua profissão, terão de voltar a afirmar-se como actores imprescindíveis na construção de uma escola com mais qualidade e autonomia e de um país mais democrático e mais desenvolvido.

Regulamento de eleição dos Delegados ao 10º Congresso Nacional dos Professores

Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC)

Critérios para a distribuição de delegados a eleger ao 10.º Congresso Nacional dos Professores:

A – Aplicação do Art.º 4.º, n.º 4 do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores.

1. Os 13.032 associados do SPRC com situação regularizada, nos termos dos Estatutos, em 31 de Outubro de 2009, integram, para além dos docentes sindicalizados que se encontram no activo, os aposentados, bem como os desempregados que se encontram na situação estatutariamente prevista;

2. Os delegados a eleger pelos docentes aposentados, bem como pelos desempregados, sê-lo-ão em reuniões específicas, abrangendo distritos do litoral (Aveiro, Coimbra e Leiria) e do interior (Castelo Branco, Guarda e Viseu) da região centro;

3. A distribuição de delegados tem correspondência com o número de associados em cada distrito e, dentro destes, com a representatividade de cada nível e grau de ensino;

4. As Direcções Distritais do SPRC deverão apresentar as suas propostas de calendário de reuniões nas quais serão eleitos os delegados. Tais reuniões poderão ser de escola, conjuntos de escolas, de jardins de infância, de agrupamentos de escolas e jardins de infância, concelhias, distritais ou, ainda, inter-distritais;

5. As Direcções Distritais deverão

reservar, até 15 de Abril de 2010, um dia de reunião para realização de um Plenário onde serão eleitos os delegados que não foi possível eleger ao longo de todo o período eleitoral e os associados que exercem funções docentes fora da região centro. Nestes plenários não poderão ser eleitos mais de 20% do total de delegados do distrito;

6. Os calendários de reuniões serão divulgados junto de todos os associados e para os locais de trabalho, de todos os docentes.

B – Quota de Delegados a preencher nos termos do ponto 6, do Art.º 4.º do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores.

1. O SPRC tem direito a 13 Delegados, ao abrigo do disposto neste ponto;

2. Segundo aquele, estes delegados deverão “permitir a representação dos Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas, ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola”

3. O Núcleo Regional da Direcção do SPRC decidiu adoptar os seguintes critérios e prioridades para o preenchimento destes lugares:

a) membros do Núcleo Regional da Direcção que se encontram “a tempo inteiro” no SPRC e não fazem parte dos Corpos Gerentes da FENPROF;

b) membros da Direcção, eleitos pelas Direcções Distritais, que se encontram a “tempo inteiro” no SPRC e não



fazem parte dos Corpos Gerentes da FENPROF. Neste caso, se for superior o número de dirigentes a considerar, haverá uma proporção na representação distrital de acordo com o número de sindicalizados do distrito;

c) outros professores e educadores cuja eleição não era possível de concretizar por se encontrarem fora do seu núcleo sindical.

C – Quadro da distribuição dos Delegados. Distribuição por distritos, níveis de educação e ensino e situação profissional. ■

Distribuição de Delegados ao 10.º Congresso Nacional dos Professores:

Distritos	Pré-Esc	1º CEB	2º/3º CEB Sec	Priv	Sup	Esp	Apos	Des-emp	Total Distritos	%	Delegados Distritos	Sócios
Aveiro	3	3	9	1	1	1			1209	13,2	18	1544
Castelo Branco	1	2	8	0	1	1			862	9,4	13	1069
Coimbra	4	8	23	2	2	3			2771	30,2	42	3663
Guarda	2	3	6	0	0	1			802	8,7	12	1029
Leiria	3	5	12	2	1	1			1576	17,2	24	1815
Viseu	4	9	14	1	0	1			1963	21,4	29	2772
FRC												1140
TOTAL	17	30	72	6	5	8	3	2	10113	100	138	143

ELEIÇÃO DE DELEGADOS – CALENDÁRIO DE REUNIÕES

DISTRITO DE AVEIRO

DATA	LOCAL	DELEGADOS	UNIVERSO DE ELEITORES E ELEGÍVEIS
Educação Pré-Escolar			
08/03	Auditório da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	1	Concelho de Águeda: Agrupamentos de Escolas de Aguada de Cima, Águeda, Fermentelos e Valongo do Vouga Concelho de Anadia: Agrupamentos de Escolas de Anadia e Vilarinho do Bairro Concelho de OIª do Bairro: Agrupamentos de Escolas de Oiã e Oliveira do Bairro
09/03	Auditório do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro	1	Concelho de Aveiro: Agrupamentos de Escolas de Aradas, Aveiro, Cacia, Eixo, Esgueira, Oliveirinha, S. Bernardo Concelho de Ílhavo: Agrupamentos de Escolas de Ílhavo, Gafanha da Nazaré e Gafanha da Encarnação Concelho de Vagos: Agrupamento de Escolas de Vagos
11/03	Auditório da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	1	Concelho de Albergaria-a-Velha: Agrupamentos de Escolas de Albª-a-Velha, Branca e S. João de Loure Concelho de Estarreja: Agrupamentos de Escolas de Avanca, Estarreja e Pardilhó Concelho da Murtosa Agrupamentos de Escolas da Murtosa e Torreira Concelho de Sever do Vouga Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga
1º Ciclo do Ensino Básico			
08/03	Auditório da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	1	Concelho de Águeda: Agrupamentos de Escolas de Aguada de Cima, Águeda, Fermentelos e Valongo do Vouga Concelho de Anadia: Agrupamentos de Escolas de Anadia e Vilarinho do Bairro Concelho de OIª do Bairro: Agrupamentos de Escolas de Oiã e Oliveira do Bairro
09/03	Auditório do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro	1	Concelho de Aveiro: Agrupamentos de Escolas de Aradas, Aveiro, Cacia, Eixo, Esgueira, Oliveirinha, S. Bernardo Concelho de Ílhavo: Agrupamentos de Escolas de Ílhavo, Gafanha da Nazaré e Gafanha da Encarnação Concelho de Vagos: Agrupamento de Escolas de Vagos
11/03	Auditório da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	1	Concelho de Albergaria-a-Velha: Agrupamentos de Escolas de Albª-a-Velha, Branca e S. João de Loure Concelho de Estarreja: Agrupamentos de Escolas de Avanca, Estarreja e Pardilhó Concelho da Murtosa Agrupamentos de Escolas da Murtosa e Torreira Concelho de Sever do Vouga Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga

DATA	LOCAL	DELEGADOS	UNIVERSO DE ELEITORES E ELEGÍVEIS
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário			
08/03	Auditório da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	2	Concelho de Águeda: Agrupamentos de Escolas de Aguada de Cima, Águeda, Fermentelos e Valongo do Vouga Escolas Secundárias Adolfo Portela e Marques Castilho Concelho de Anadia: Agrupamentos de Escolas de Anadia e Vilarinho do Bairro Escola Secundária de Anadia Concelho de OIª do Bairro: Agrupamentos de Escolas de Oiã e Oliveira do Bairro Escola Secundária de Oliveira do Bairro
09/03	Auditório do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro	5	Concelho de Aveiro: Agrupamentos de Escolas de Aradas, Aveiro, Cacia, Eixo, Esgueira, Oliveirinha, S. Bernardo Escolas Secundárias Homem Cristo, José Estêvão, Mário Sacramento, Jaime Magalhães Lima Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian Concelho de Ílhavo: Agrupamentos de Escolas de Ílhavo, Gafanha da Nazaré e Gafanha da Encarnação Escolas Secundárias João Carlos Celestino Gomes e da Gafanha da Nazaré Concelho de Vagos: Agrupamento de Escolas de Vagos Escola Secundária de Vagos Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos
11/03	Auditório da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	2	Concelho de Albergaria-a-Velha: Agrupamentos de Escolas de Albergaria-a-Velha, Branca e S. João de Loure Concelho de Estarreja: Agrupamentos de Escolas de Avanca, Estarreja e Pardilhó Escola Secundária de Estarreja Concelho da Murtosa Agrupamentos de Escolas da Murtosa e Torreira Concelho de Sever do Vouga Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga Escola Secundária de Sever do Vouga
Educação Especial			
02/03	Sede da Direcção Distrital de Aveiro do SPRC	1	Docentes da área sindical do SPRC correspondente ao Distrito de Aveiro
Educação Superior			
02/03	Sede da Direcção Distrital de Aveiro do SPRC	1	Docentes da área sindical do SPRC correspondente ao Distrito de Aveiro
Ensino Particular e Cooperativo			
09/03	Sede da Direcção Distrital de Aveiro do SPRC	1	Docentes da área sindical do SPRC correspondente ao Distrito de Aveiro

Delegados a eleger nos termos do nº 5 do Regulamento do SPRC (pág. 8)			
25/03	Sede Distrital do SPRC	a determinar	Todos os concelhos da área sindical do SPRC e sócios colocados fora da região

CASTELO BRANCO

DATA	LOCAL	DELEGADOS	UNIVERSO DE ELEITORES E ELEGÍVEIS
Educação Pré-Escolar			
11/03	ES/3 Qtª das Palmeiras Covilhã	1	Todos os educadores de infância a leccionar no distrito de Castelo Branco
1º Ciclo do Ensino Básico			
09/03	ES/3 Amato Lusitano Castelo Branco	1	Professores do 1º CEB a leccionar nos concelhos: Castelo Branco; Idanha-a-Nova; Oleiros; Proença-a-Nova; Sertã; Vila de Rei; Vila Velha de Ródão
11/03	ES/3 Qtª das Palmeiras Covilhã	1	Professores do 1º CEB a leccionar nos concelhos: Belmonte; Covilhã; Fundão; Penamacor
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário			
09/03	ES Amato Lusitano Castelo Branco	4	Professores do 2º e 3º CEB e Secundário a leccionar nas escolas: ES Amato Lusitano; ES/3 Nun'Álvares; EBI Faria de Vasconcelos; EBI Afonso de Paiva; EBI Cidade de Castelo Branco; EBI João Roiz; ES/3 de Alcains; EB 2 José Sanches; EBI S. Vicente da Beira; EB 2,3/S José Silvestre Ribeiro; EB 2,3 P.e Ant. Lourenço Farinha; ES da Sertã; EBI da Sertã; EB 2,3/S Pedro da Fonseca; EB 2,3/S P.e Ant. Andrade; EBI Centro de Portugal; EB 2,3 Vila Velha de Ródão
11/03	ES/3 Qtª das Palmeiras Covilhã	4	Professores do 2º e 3º CEB e Secundário a leccionar nas escolas: ES/3 Qtª das Palmeiras; ES/3 Campos Melo, ES/3 Frei Heitor Pinto; EP Agrícola Qta da Lageosa; EB 2,3 do Paul; EB 2,3 do Teixoso; EB 2,3 do Tortosendo; EBI S. Domingos; EB 2 Pêro da Covilhã; EB 2,3/S Pedro Álvares Cabral; EB 2,3/S Ribeiro Sanches; ES/3 do Fundão; EB 2,3 João Franco; EB 2,3 Serra da Gardunha; EB 2,3 de Silvares
Ensino Especial			
15/03	ES/3 do Fundão	1	Todos os docentes do Ensino Especial a leccionar no distrito de Castelo Branco
Ensino Superior			
16/03	Universidade da Beira Interior Pólo 1	1	Todos os professores e investigadores a leccionar na Universidade da Beira Interior e nas Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco
Delegados a eleger nos termos do nº 5 do Regulamento do SPRC (pág. 8)			
14/04	SPRC Castelo Branco	a determinar	Todos os concelhos da área sindical do SPRC e sócios colocados fora da região; inclui todos os associados do ensino particular e cooperativo

DISTRITO DE COIMBRA

DATA	LOCAL	DELEGADOS	UNIVERSO DE ELEITORES E ELEGÍVEIS
Educação Pré-Escolar			
04/03	Coimbra (reunião conjunta com o 1º CEB) Audit. ISEC	3	Educadores dos concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Mirando do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares
11/03	Figueira da Foz (reunião conjunta com o 1º CEB) Audit. Museu Municipal	1	Educadores dos concelhos de Figueira da Foz e Montemor-o-Velho
1º Ciclo do Ensino Básico			
04/03	Coimbra (reunião conjunta com o Pré-Escolar) Audit. ISEC	6	Professores dos concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Mirando do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares
11/03	Figueira da Foz (reunião conjunta com o Pré-Escolar) Audit. Museu Municipal	2	Professores do 1º CEB dos concelhos de Figueira da Foz e Montemor-o-Velho
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário			
01/03	ES Soure	1	ES Soure e EB 2,3 Soure
02/03	EB 2,3/S Montemor-o-Velho	1	EB2,3/S Montemor-o-Velho, EBI Pereira do Campo e EB 2,3 Carapinheira
02/03	EB 2,3/S Tocha	1	EB 2,3/S Tocha, EB 2,3/S Mira e EB 2,3 Arazede
04/03	ES Jaime Cortesão	1	ES Jaime Cortesão e ES D. Duarte
04/03	ES Avelar Brotero	1	ES Avelar Brotero e ES D.ª Maria
04/03	EB 2,3/S Penacova	1	EB 2,3/S Penacova e EB 2,3 S. Pedro de Alva
08/03	EB 2,3 Martim de Freitas	1	EB 2,3 Martim de Freitas, ES José Falcão e Centro Educativo dos Olivais
09/03	EB 2,3 Silva Gaio	1	EB 2,3 Silva Gaio, EB 2,3 Inês de Castro e EB 2,3 Taveiro
10/03	ES Lousã	1	ES Lousã e EB 2,3 Lousã
10/03	ES Cristina Torres	1	ES Cristina Torres, EB 2,3 Alhadas e EB 2,3 Paião
11/03	EB 2,3 Alice Gouveia	1	EB 2,3 Alice Gouveia e EB 2,3 Eugénio de Castro
11/03	EB 2,3 Condeixa	1	EB 2,3 Condeixa, ES Condeixa e EBI Penela
15/03	EB 2,3 da Mealhada	1	EB 2,3 Mealhada, ES Mealhada e EB 2,3 Pampilhosa do Botão
16/03	EB 2,3 Cantanhede	1	EB 2,3 Cantanhede, ES Cantanhede e EBI Febres
17/03	ES Tábua	1	ES/EB 2 Tábua e EBI Midões

18/03	ES Arganil	1	ES Arganil, EB 2,3 Arganil e EB 2,3 Coja
18/03	EB 2,3/S Vila Nova de Poiares	1	EB 2,3/S Vila Nova Poiares, EB 2,3 Góis e EBI Pampilhosa da Serra
22/03	ES Bernardino Machado	1	ES Bernardino Machado e ES Joaquim de Carvalho
23/03	EB 2,3 João de Barros	1	EB 2,3 João de Barros e EB 2,3 Infante D. Pedro
24/03	EB 2,3/S Miranda do Corvo	1	EB 2,3/S Miranda do Corvo e EBI Ferrer Correia
25/03	EB 2,3 Pedrulha	1	EB 2,3 Pedrulha, EB 2,3 S. Silvestre, ES D. Dinis e Conservatório de Música de Coimbra
12/04	EB 2,3 Oliveira do Hospital	1	ES Oliveira Hospital, EB 2,3 Oliveira Hospital, EB 2,3 Lagares da Beira, EB 2,3 Cordinha e EB 2,3 Ponte Três Entradas
13/04	ES Quinta das Flores	1	ES Quinta das Flores e EB 2,3 Ceira
Educação Especial			
09/03	Coimbra - sede da Dir. Distrital Coimbra SPRC, Pr. República	3	Professores e educadores do distrito de Coimbra e do concelho da Mealhada
Ensino Particular e Cooperativo			
10/03	Coimbra (reunião conjunta com docentes das IPSS e Misericórdias) - sede da Dir. Distr. Coimbra SPRC, Pr. República	1	Professores e educadores do distrito de Coimbra e concelho da Mealhada, incluindo escolas profissionais
IPSS e Misericórdias			
10/03	Coimbra (reunião conjunta com docentes Ens. Part. e Cooperativo) - sede da Dir. Distr. Coimbra SPRC, Pr. República	1	Professores e educadores do distrito de Coimbra e do concelho da Mealhada
Ensino Superior			
24/02	Coimbra - sede da Dir. Distrital Coimbra SPRC, Pr. República	2	Docentes do ensino superior universitário e do ensino superior politécnico
Professores Desempregados			
14/04	Coimbra - sede da Dir. Distrital Coimbra SPRC, Pr. República	1	Docentes dos distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria
Aposentados			
25/03	Coimbra - sede da Dir. Distrital Coimbra SPRC, Pr. República	2	Docentes dos distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria
Delegados a eleger nos termos do nº 5 do Regulamento do SPRC (pág. 8)			
14/04	Coimbra - sede da Dir. Distrital Coimbra SPRC, Pr. República	a determinar	Todos os Concelhos da área sindical do SPRC e sócios colocados fora da região

DISTRITO DA GUARDA

Educação Pré-Escolar			
DATA	LOCAL	DELEGADOS	UNIVERSO DE ELEITORES E ELEGÍVEIS
16/03	Sede da Direcção Distrital da Guarda	1	Todos os educadores de infância a leccionar nos concelhos : Guarda, Celorico da Beira, Trancoso, Vila Franca das Naves, Pinhel, Figueira de Castelo Rodrigo, Manteigas , Sabugal; Mêda, Fornos de Algodres, Almeida , Vilar Formoso , Vila Nova de Foz Côa
23/03	Auditório do CISE	1	Todos os educadores de infância a leccionar nos concelhos de Seia e Gouveia
1º Ciclo do Ensino Básico			
16/03	Sede da Direcção Distrital da Guarda	2	Professores do 1º CEB a leccionar nos concelhos: Guarda, Celorico da Beira, Trancoso, Vila Franca das Naves, Pinhel, Figueira de Castelo Rodrigo, Manteigas, Sabugal, Mêda, Fornos de Algodres, Almeida, Vilar Formoso, Vila Nova de Foz Côa
23/03	Auditório do CISE	1	Todos os professores do 1º Ciclo do Ensino Básico a leccionar nos concelhos de Seia e Gouveia
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário			
16/03	Sede da Direcção Distrital da Guarda	4	Professores do 2º e 3º CEB e Secundário a leccionar nas escolas: ES Afonso de Albuquerque; ES/3 da Sé; EB2,3 Santa Clara; EB 2,3 S. Miguel; EBI2,3 da Sequeira; EB 2,3 Celorico da Beira; ES/3 de Trancoso; EB 2 de Trancoso; EB 2 de Vila Franca das Naves; EB2 de Pinhel ; ES de Pinhel; ES de Figueira de Castelo Rodrigo; EB2 de Figueira de Castelo Rodrigo; EB 2,3 de Manteigas; EB 2,3 do Sabugal; ES do Sabugal; EB 2,3 da Mêda; EB Fornos de Algodres, EB2,3 de Almeida; EB2,3 de Vilar Formoso; EB 2,3/ S de Vila Nova de Foz Côa
23/03	Auditório do CISE	2	Professores do 2º e 3º CEB e Secundário a leccionar nas escolas: ES de Seia; EB 2,3 Abranches Ferrão, EB Tourais Paranhos; EB Guilherme Correia de Carvalho; EB Vila Nova de Tazém; EB de Loriga; EB de Gouveia; ES de Gouveia
Ensino Especial			
25/03	Sede da Direcção Distrital da Guarda	1	Todos os docentes do Ensino Especial a leccionar no distrito da Guarda
Delegados a eleger nos termos do nº 5 do Regulamento do SPRC (pág. 8)			
14/04	Sede da Direcção Distrital da Guarda	a determinar	Todos os concelhos da área sindical do SPRC e sócios colocados fora da região; inclui todos os associados do Ensino Particular e Cooperativo

DISTRITO DE LEIRIA

DATA	LOCAL	DELEGADOS	UNIVERSO DE ELEITORES E ELEGÍVEIS
Educação Pré-Escolar			
02/03	Centro Associativo Municipal	3	Docentes da Educação Pré-Escolar de todos os concelhos da área sindical
1º Ciclo do Ensino Básico			
01/03	EB2,3 Amadeu Gaudêncio	1	Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico dos concelhos da Nazaré e Alcobaça
02/03	ES Pombal	1	Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico dos concelhos de Pombal, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande
03/03	Centro Associativo Municipal	2	Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico dos concelhos de Leiria e Marinha Grande
08/03	ES Porto de Mós	1	Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico dos concelhos de Porto de Mós e Batalha
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário			
01/03	Ansião – EB2,3 Avelar	1	Docentes das Escolas EB2,3 de Avelar; EB2,3 Dr. Bissaya Barreto; EB2,3/S Dr. Manuel Ribeiro Ferreira; EB2,3/S Dr. Pascoal José de Mello; EB2 Figueiró dos Vinhos; ES Figueiró dos Vinhos e EB2,3/S Miguel Leitão de Andrada
02/03	Pombal – ES Pombal	1	Docentes das Escolas ES de Pombal; EBI Gualdim Pais e EB 2,3 Marquês de Pombal
03/03	Pombal – EB2,3/S da Guia	1	Docentes das Escolas EB2,3/S Guia e EB2,3 Rainha Sta Isabel
11/03	Porto de Mós – ES de Porto de Mós	1	Docentes das Escolas ES de Porto de Mós; EB2 Dr. Luciano Justo Ramos; EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua e ES Mira D'Aire
08/03	ES da Batalha	1	Docentes das Escolas ES Batalha e EB1,2 Mouzinho de Albuquerque
09/03	Alcobaça – EB2,3 Frei Estêvão Martins	1	Docentes das Escolas EB2,3 Frei Estêvão Martins; EB2 Benedita; ES D. Inês de Castro e ES/3ºCEB D. Pedro Castro e ES/3ºCEB D. Pedro I
10/03	Nazaré – EB2,3 Amadeu Gaudêncio	1	Docentes das Escolas EB2,3 Amadeu Gaudêncio; EB2,3 Pataias e EB2,3/S São Martinho do Porto
11/03	Marinha Grande – ES Eng Acácio Calazans Duarte	1	Docentes das Escolas ES Eng Acácio Calazans Duarte e ES Pinhal do Rei
15/03	Marinha Grande – EB2,3 Guilherme Stephens	1	Docentes das Escolas EB2,3 Guilherme Stephens; EB2 Padre Franklin; EB2,3 Prof. Alberto Nery Capucho e ES José Loureiro Botas
16/03	Leiria – EB2,3 D. Dinis	1	EB2,3 José Saraiva; EB2,3/S Maceira e ES Francisco Rodrigues Lobo

16/03	EB2,3 dos Marrazes	1	Docentes das Escolas EB2,3 Marrazes; EB2,3 Dr. Correia Mateus; ES Afonso Lopes Vieira e ES Domingos Sequeira Vieira e ES Domingos Sequeira
18/03	Leiria – EB2,3 Dr. Correia Alexandre	1	Docentes das Escolas EB2,3 Dr. Correia Alexandre; EBI Colmeias e EBI Sta Catarina da Serra
Ensino Especial			
11/03	Sede da Direcção Distrital de Leiria	1	Docentes da Educação Especial de todos os concelhos da área sindical
Ensino Superior			
03/03	Leiria – Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Sala 1.11 do Edifício A	1	Docentes das Escolas Superior de Tecnologia e Gestão, Superior de Educação e Ciências Sociais e Superior de Saúde
Ensino Particular e Cooperativo			
11/03	Instituto D. João V - Lourical	2	Docentes do Ensino Particular e Cooperativo de todos os concelhos da área Sindical
Delegados a eleger nos termos do nº 5 do Regulamento do SPRC (pág. 8)			
14/04	Sede da Direcção Distrital de Leiria	a determinar	Todos os Concelhos da área sindical do SPRC e sócios colocados fora da região

DISTRITO DE VISEU

DATA	LOCAL	DELEGADOS	UNIVERSO DE ELEITORES E ELEGÍVEIS
Educação Pré-Escolar			
23/03	Viseu Auditório da Igreja Nova	3	Docentes dos Concelhos de Viseu, Vila Nova de Paiva, Tondela, Sátão, Penalva do Castelo, Mangualde, Nelas, Castro Daire, S. Pedro do Sul, Vouzela, Oliveira de Frades, Stª Comba Dão, Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Mortágua
18/03	Hotel Lamego	1	Docentes dos Concelhos de Cinfães, Resende, Moimenta da Beira, Lamego, Armamar, S. João da Pesqueira, Tabuaço, Tarouca, Penedono, Sernancelhe
Educação Especial			
08/03	Sede Distrital do SPRC	1	todoo distrito de Viseu e concelho de Aguiar da Beira
1º Ciclo do Ensino Básico			
23/03	Viseu - Auditório da Igreja Nova	3	Viseu, Vila Nova de Paiva, Tondela, Sátão Penalva do Castelo, Mangualde, Nelas
18/03	Lamego, Hotel Lamego	2	Lamego, Armamar, S. João da Pesqueira, Tabuaço, Tarouca, Moimenta da Beira, Penedono, Sernancelhe, Aguiar da Beira
17/03	S. Pedro do Sul, Escola EB 2,3	1	S. Pedro do Sul, Vouzela, Oliveira de Frades

16/03	Stª Comba Dão, Auditório Municipal (antigos Bombeiros)	1	Stª Comba Dão, Carregal do Sal, Mortágua
15/03	Cinfães, Escola EB 2,3	2	Cinfães, Resende e Castro Daire
2º e 3º Ciclos e Ens. Secundário - Distrito de Viseu			
23/03	Viseu - Auditório da Igreja Nova	5	Sec. Alves Martins, EB 2,3 Lageosa, EB 2,3 Grão Vasco EB 1,2 de Marzovelos, EB 2,3 Infante D. Henrique, Sec. Emídio Navarro, EB 2,3 de Mundão, EB 2,3 do Viso, Sec. Viriato, EB 2,3 de Azeredo Perdigão, Sec. Vila Nova de Paiva, EB 2,3 de Vila Nova de Paiva, EB 2,3 de Silgueiros, EB 2,3 D. Duarte
11/03	Esc. Sec de Nelas	1	Sec. de Tondela, EB 2,3 de Nelas, Sec. de Nelas, EB 2,3 de C. de Senhorim, EB 2,3 de Tondela, Sec Molelos
18/03	Hotel Lamego	3	EB 2,3 de Lamego, Sec. Latino Coelho, Sec. da Sé, EB 2 de Resende, Sec da Resende, EB 2,3 de Armamar, EB 2,3/S de Tabuaço, Sec de Moimenta da Beira, EB 2 de Moimenta da Beira, EB 2,3 de Penedono, EB 2,3 de Sernancelhe, EB 2,3/S de Tarouca, EB 2,3/S de S. João da Pesqueira
16/03	Stª Comba Dão, Auditório Municipal (antigos Bombeiros)	1	EB 2,3 de Stª Comba Dão, Sec Stª Comba Dão, EB 2,3 de Carregal do Sal, Sec de Carregal do Sal, EB 2,3 de Mortágua, Sec de Mortágua, EBI de Cabanas de Viriato, EB 2,3 do Caramulo, EB 2,3 de Campo de Besteiros
17/03	Esc. EB 2,3 de S.P. do Sul	1	EB 2,3 de S. Pedro do Sul, Sec de S. Pedro do Sul, EBI de Stª Cruz da Trapa, EB 2 de Vouzela, Sec de Vouzela, EBI de Oliveira de Frades, EBI de Campia, EB 2,3/S de Oliveira de Frades
12/03	EB 2,3 Gomes Eanes de Azurara	1	EB 2,3 de Sátão, EB 2,3 Ana Castro Osório, EB 2,3 Gomes Eanes de Azurara, Sec de Mangualde, EBI de P. do Castelo, EB 2,3/S de P. do Castelo, Sec do Sátão, EB 2,3 de Ferreira de Aves, EB 2,3 de Aguiar da Beira
15/03	Esc. EB 2,3 de Cinfães	2	Sec de Castro Daire, EB 2,3 de Castro Daire, EBI de Mões EB 2,3 de Cinfães, Esc Sec de Cinfães, EB 2,3 de Souselo
Particular e Cooperativo			
25/03	sede distrital do SPRC	1	Todos os docentes do Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias
Professores Desempregados			
26/03	Sede Distrital do SPRC	1	todos os concelhos da área sindical do SPRC
Professores Aposentados			
25/03	Sede Distrital do SPRC	1	todos os concelhos da área sindical do SPRC
Delegados a eleger nos termos do nº 5 do Regulamento do Congresso (pág. 8)			
25/03	Sede Distrital do SPRC	a determinar	Todos os Concelhos da área sindical do SPRC e sócios colocados fora da região

FENPROF entregou no M.E. propostas para uma revisão global do ECD

Foram igualmente apresentadas propostas que visam prevenir eventuais distorções na transcrição legal de aspectos do acordo de princípios



Em reunião realizada no Ministério da Educação, a FENPROF apresentou uma proposta global que visa rever diversos aspectos do ECD, para além dos que foram considerados no âmbito do acordo de princípios assinado em 7 de Janeiro.

O destaque foi para o grave problema do regime e horários de trabalho. Na abordagem feita pela FENPROF, são identificadas as incorrecções e distorções que a anterior equipa ministerial, em 2007, introduziu no ECD sobre a organização dos horários de trabalho, levando a que os professores se sujeitem, hoje, a horários que vão muito para além das 35 horas semanais legalmente estabelecidas. Para além do aspecto legal, esta situação leva a que os horários de trabalho dos docentes, actualmente em vigor, sejam pedagogicamente incorrectos e inaceitáveis.

Para além das horas lectivas atribuídas aos docentes, foi institucionalizada uma "componente" que não tem enquadramento legal em sede de ECD, supostamente destinada a "outras actividades", mas que, na verdade, se destina a mais actividades lectivas. Além disso, o ME transferiu para a componente não lectiva de estabelecimento, actividades que são lectivas, tais como o apoio ao estudo, a substituição de docentes, os apoios pedagógicos, as tutorias, o apoio a alunos para quem o português é língua não materna e as coadjuvações.

Se o que antes se referiu já levou a uma redução efectiva do tempo do professor para o seu trabalho individual (preparação de aulas, correcção de testes, elaboração de textos, bem como de materiais pedagógicos...), o problema agravou-se quando a quase totalidade do tempo sobrança da componente individual de trabalho dos docentes foi ocupada com a participação em reuniões nas escolas, que, apesar de não terem

carácter ocasional, foram ilegalmente tratadas como tal.

Sobre o regime e horários de trabalho, a FENPROF apresentou um conjunto largo que propostas que segue em anexo. Tal documento, contudo, não se limitou ao problema dos horários, tendo a FENPROF apresentado, igualmente, propostas sobre direitos profissionais, formação de professores e de educadores de infância (nas suas vertentes inicial, contínua e especializada), concurso de pessoal docente (incluindo sobre vinculação de docentes contratados e profissionalização em serviço), organização e reestruturação da carreira docente, aposentação, regimes de faltas, férias, licenças e dispensas e também sobre equiparação a serviço docente efectivo.

Por fim, a FENPROF propôs a abertura de um processo negocial que vise estabelecer um regime de faseamento que permita, a todos os professores, num período de tempo a definir, recuperar o tempo de serviço que os regimes de transição entre carreiras, aprovados unilateralmente pelo Governo em 2007 e 2009, retirou aos professores.

Propostas para transcrição legal do acordo de princípios

Nesta reunião, a FENPROF também já apresentou, como se encontrava previsto, um conjunto de propostas que visa, na transcrição legal do acordo de princípios assinado em 7 de Janeiro, p.p., evitar problemas, tais como perdas de tempo de serviço ou ultrapassagens em tempo de serviço, assim como clarificar aspectos que, transitoriamente, terão de obter uma resposta específica. Nesse conjunto, constam aspectos como a transição de docentes na carreira em alguns escalões/índices, a progressão dos docentes ainda

em 2010, os efeitos da nova carreira na aposentação, a majoração de classificações, a mobilidade entre o continente e as regiões autónomas, ou os efeitos de graus académicos adquiridos pelos docentes e que ainda não produziram efeitos na carreira. Estas propostas podem ser consultadas em www.fenprof.pt ou em www.sprc.pt.

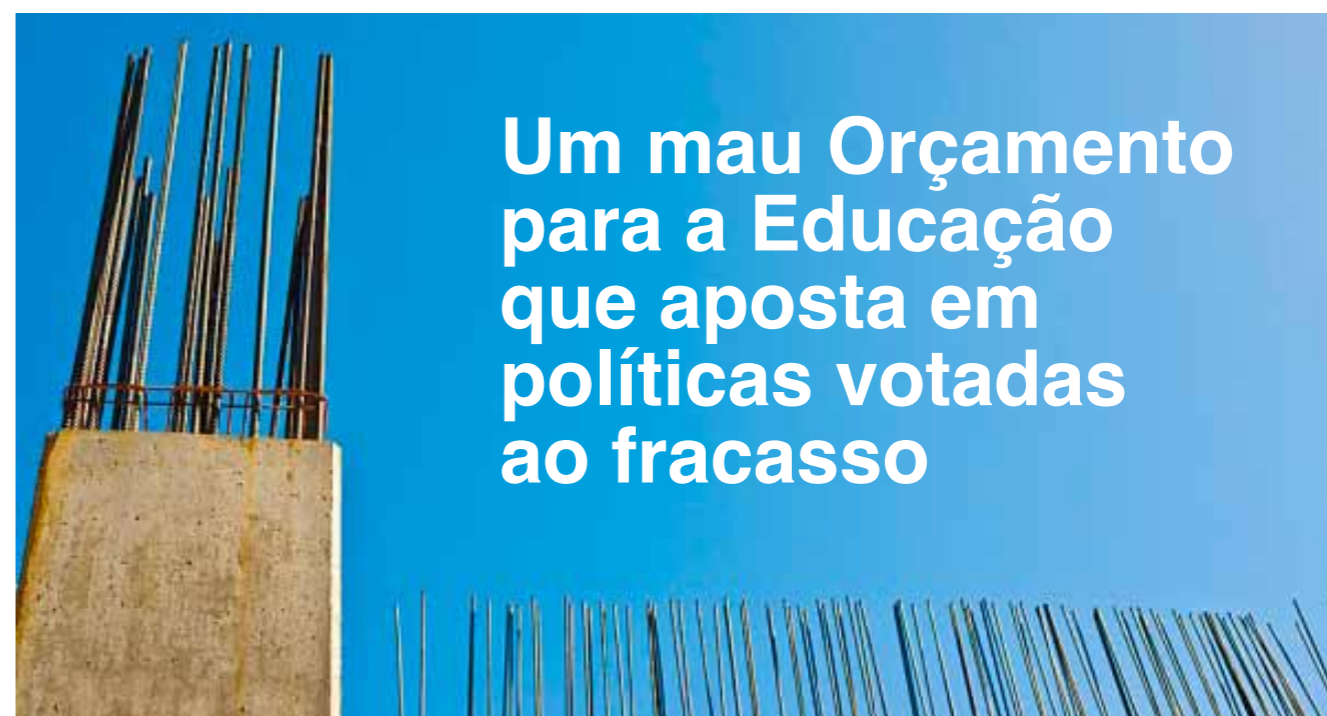
Ficou prevista nova ronda negocial para a quarta-feira dia 3 de Fevereiro, nela se aguardando as contrapropostas do ME às propostas que foram agora apresentadas pela FENPROF. Esta, contudo, não se realizou, tendo sido transferida para o dia 10 do mesmo mês, altura em que se previa (à hora de fecho do RCI) a apresentação, pelo ME, da sua proposta de articulado que concretize os termos do acordo assinado com a FENPROF.

Entretanto, na sexta-feira, dia 22 de Janeiro, o Secretariado Nacional da FENPROF fez um balanço dos processos negociais em curso, dos plenários de professores que, um pouco por todo o país, têm sido realizados e definirá as linhas de actuação sindical para o futuro próximo, quer no que respeita à continuação das negociações, quer à acção sindical dos professores.

A presença dos professores na manifestação de 5 de Fevereiro revelou-se de grande importância, tanto mais que se sabe que alguns dos aspectos mais negativos da sua carreira (por exemplo, as quotas da avaliação e a não contagem de 2 anos e 4 meses de tempo de serviço) são problemas gerais da Administração Pública, cuja resolução exige a intervenção da própria Assembleia da República. ■

[a partir de um comunicado da FENPROF]

Um mau Orçamento para a Educação que aposta em políticas votadas ao fracasso



Nos últimos anos, a Educação em Portugal não mereceu o investimento, não só necessário, como considerado indispensável pelos próprios governantes. Sendo verdade que, no discurso, a Educação nunca deixou de estar na prioridade da acção governativa, a verdade, também, é que as palavras nunca tiveram tradução política em medidas e investimento que as confirmassem.

Essa falta de investimento, a crer nos primeiros dados que vão sendo conhecidos sobre o Orçamento de Estado para 2010 - que o PS defende e os partidos à sua direita viabilizarão - vai manter-se apenas com alguns "fogachos" para encher a vista dos incautos.

De facto, o previsto crescimento de 0.8% do Orçamento da Educação nem sequer restituirá ao sector o peso relativo que tinha no OE de há seis anos atrás. Entre 2004 e 2008, o peso relativo da Educação no OE desceu 2% (passando de 17,5% para 15,5%); em 2009, even-

tualmente por força do ciclo eleitoral que teve lugar, o aumento foi de 0,5%; assim, os 0,8% anunciados para 2010 não permitirão, sequer, que se retome o peso relativo da Educação que se verificava em 2004.

Dado relevante é o reforço anunciado de 4,8%, em 2010, da despesa com o ensino privado, um subsector que, gradualmente, tem vindo a ganhar uma expressão que já não se resume à supletividade legalmente estabelecida.

Recorda-se que, segundo a OCDE em relatório recente, o ensino privado pesa mais em Portugal do que na média dos países daquela organização, em todos os graus de ensino. No primeiro ciclo do ensino básico, o privado representa 8,5% (2,9% na OCDE); no terceiro ciclo, o peso do privado é de 5,5% (3% na OCDE) e no secundário é de 13,5% (5,3% na OCDE). Só no México e no Japão, e em alguns graus de ensino nos Estados Unidos, é que o sector privado tem mais peso do que em Portugal. Isto é, também neste aspecto, diferentes governos, de diversos partidos e com as mais variadas maiorias, desenvolveram as mesmas políticas de poupança (e desvalorização) com a Escola Pública e de despesa (e reforço) com o ensino privado.

Muito curto...

No Ensino Público, a principal atenção do Governo parece esgotar-se na construção e requalificação de edifícios. Sem pôr em causa a importância desse programa, é curto, muito curto, esgotar a aposta e a alegada valorização da

Escola Pública nos seus edifícios. Sendo importante o investimento nos recursos físicos, deixar para segundo plano os recursos materiais, financeiros e humanos é continuar a apostar de forma errada, em práticas que só se tornam possíveis num quadro de continuidade das políticas negativas levadas a cabo pela anterior equipa ministerial. Ou seja, políticas que não se orientam para a dignificação e valorização dos profissionais da Educação, nem para a melhoria das condições em que se desenvolve o seu exercício profissional.

Num plano mais abrangente, nesta primeira apreciação, a FENPROF também não pode deixar de repudiar as medidas destinadas a penalizar os trabalhadores da Administração Pública (sector em que se integra a grande maioria dos docentes), tanto nos seus salários, como nas pensões. O congelamento dos salários, que originará nova desvalorização, tal como a antecipação, em 5 anos, das penalizações agravadas a aplicar no cálculo das pensões em regime de aposentação antecipada, são dois exemplos que confirmam que, para o actual Governo, como acontecia com o anterior, embora não sejam os responsáveis, os trabalhadores da Administração Pública serão os mais sacrificados para que se equilibrem as contas públicas e se reduza o défice, que, num caso e noutro, são o resultado de políticas erradas que têm sido desenvolvidas anos a fio e que urge inverter. ■

O Secretariado Nacional da FENPROF, 28/01/2010



O Governo quer violar o princípio da segurança jurídica

Alteração ao estatuto da aposentação visa reduzir a pensão anual (de cada trabalhador que se aposente em 2010) em 1.244 euros



Eugénio Rosa,
Economista

Em 2005, o governo de Sócrates aprovou a Lei 60/2005 que alterou profundamente o Estatuto da Aposentação dos trabalhadores da Administração Pública, aumentando gradualmente o tempo de serviço em mais quatro anos, e a idade de aposentação em mais cinco anos, e modificando também a fórmula de cálculo da pensão com o objectivo de reduzir o seu valor.

Depois, esse mesmo governo procedeu a mais duas alterações importantes. Em 2007, através da Lei 52/2007, introduzindo o chamado "factor de sustentabilidade", que é um factor que reduz o valor da pensão no momento da aposentação,

e uma nova fórmula de actualização das pensões dos que já se aposentaram, que tem impedido qualquer melhoria nas pensões. E em 2008, através da Lei 11/2008, alterou as condições da aposentação antecipada.

Estas contínuas alterações do Estatuto da Aposentação num período de tempo tão reduzido, para além de revelarem grande incompetência técnica, têm provocado grande instabilidade, insegurança e profunda insatisfação nos trabalhadores da Administração Pública o que foi agravado pelo facto de terem determinado a perda de direitos importantes pelos trabalhadores, direitos esses que o Estado, como pessoa de bem que devia ser, mas que não tem sido, tinham comprometido a respeitar no momento da contratação do trabalhador, já que esses direitos integravam também a contrapartida pelo trabalho a prestar

pelo trabalhador.

Apesar destas múltiplas alterações do Estatuto da Aposentação verificadas depois de 2005, Sócrates considerou que ainda não eram suficientes e pretende agora, utilizando a Lei do Orçamento para 2010, introduzir mais três alterações importantes no Estatuto da Aposentação que, a serem aprovadas, determinarão uma redução significativa no valor das pensões dos trabalhadores que se aposentaram até 2014 como se mostra neste estudo.

O Governo pretende alterar a fórmula de cálculo da pensão para baixar o seu valor

Actualmente, a pensão dos trabalhadores que ingressaram na Administração Pública antes de Setembro de 1993 e que se aposentem resulta da soma de

duas pensões ($P=P1+P2$), valor que depois é ainda reduzido pelo chamado "factor de sustentabilidade" (em 2010, o factor de sustentabilidade é 1,65%, o que determina que a pensão seja reduzida neste valor)...

A primeira pensão (P1) correspondente ao tempo de serviço realizado pelo trabalhador até 31.12.2005. A segunda pensão (P2), correspondente ao tempo de serviço realizada pelo trabalhador depois de 1.1.2006.

A primeira pensão (P1) é calculada da mesma forma que era até 2005, isto é, com base no Estatuto de Aposentação que existia até 2005 (Art.º 1.º da Lei 52/2007, republicado na Lei 11/2008), ou seja, multiplicando a "remuneração mensal relevante nos termos do Estatuto de Aposentação, deduzida da percentagem da quota para efeitos de aposentação e de pensão de sobrevivência" na data de aposentação por uma fracção em que o numerador "é a expressão em anos do número de meses de serviço prestado até 31.12.2005" e o denominador é o número total de anos de serviço que o trabalhador deverá possuir para ter direito à pensão completa, que consta do Anexo II da Lei 52/2007.

A fórmula matemática é $P1=R \times Ti/C$, em que R é a remuneração na data de aposentação menos a quota para efeitos de aposentação e sobrevivência; Ti é o número de anos de serviço até 31.12.2005; e C o número de anos de serviço que o trabalhador tem de ter na data de aposentação para ter direito à pensão completa.

A segunda pensão (P2) é calculada da mesma forma que é a da Segurança Social tendo como base os salários anuais recebidos pelo trabalhador depois de 1 de Janeiro de 2005.

O que o governo pretende agora fazer é alterar a fórmula de cálculo da 1ª pensão, ou seja, do P1, que deixaria de ser calculada com base no salário da data da aposentação (o R da fórmula matemática) e passaria a utilizar o salário recebido pelo trabalhador em 2005 revalorizado (aumentado) com base na subida de preços verificada depois de 31.12.2005, mas com uma nuance importante. Nessa revalorização não entrava o aumento de preços verificado no ano em que o trabalhador se aposentasse nem no ano anterior. Em relação a 2010, por força art.º 5º do Decreto-Lei 323/2009, o aumento de preços verificado em 2010, em 2009 e em 2008 não são utilizados, ou seja, para os trabalhadores que se aposentarem em 2010, o vencimento que receberam em 2005, e que servirá de base de cálculo da pensão correspondente ao tempo de serviço realizado até 31.12.2005, será revalorizado tomando



O congelamento de salários que o governo pretende impor aos trabalhadores da Administração e o simulacro de negociação que pretende fazer, vão afectar também os trabalhadores do sector privado, porque os patrões irão inevitavelmente aproveitar o mau exemplo dado pelo governo para tentar impor aos restantes trabalhadores aumentos muitos reduzidos, ou mesmo o congelamento dos salários, para assim recuperar rapidamente os lucros perdidos devido à crise (...)

como base a subida dos preços verificada apenas em 2006 e 2007. E isto poderá determinar que seja um salário inferior ao que recebem em 2010. Se isso suceder, a 1.ª pensão, ou seja, o P1 será inferior ao que se obteria tomando como base o vencimento actual.

Em relação a esta alteração transcreve-se da pág. 32 do Relatório do OE 2010 a seguinte passagem, porque ela é esclarecedora dos objectivos do governo: "o valor da pensão da aposentação (P) dos subscritores da CGA inscritos até 31 de Agosto de 1993 resulta de duas componentes: a primeira (P1) correspondente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2005, e a segunda (P2) relativa ao tempo de serviço posterior a 31.12.2005, aplicando-se a cada uma delas as regras em vigor no respectivo período. Assim, para a primeira componente, a remuneração relevante é definida nos termos do Estatuto da Aposentação, enquanto, na segunda componente, a remuneração de referência tem em conta toda a carreira contributiva desde de 1 de Janeiro de 2006. O Estatuto de Aposentação determinava que remuneração relevante seria a última remuneração referida à data de aposentação; no entanto, uma vez que esta componente (P1) se refere ao tempo de serviço decorrido até 2005, a remuneração a considerar deverá ser a referente ao final do ano desse mesmo ano. Desta forma, o valor das novas pensões de aposentação a atribuir a partir de 2010 deverá ser calculada tendo em conta a remuneração auferida em 2005, actualizada para a data de aposentação segundo as regras em vigor, alterando a prática que tem vindo a ser seguida até à data considerando que a remuneração relevante é a remuneração auferida à data de aposentação".

O Governo pretende reduzir a bonificação a que tinham direito os trabalhadores com carreiras longas

Actualmente, no caso de aposentação antecipada, "o número de anos de antecipação a considerar para a determinação da taxa global de pensão é reduzido de um ano por cada período de três anos ou, em alternativa, de seis meses por cada ano que o tempo de serviço exceda a carreira completa em vigor no momento de aposentação". Isto era para vigorar até 31.12.2014 (artº 4º da Lei 11/2008). Por ex., se em 2010 um trabalhador tivesse 40,5 anos de serviço ele podia-se aposentar com 61,5 anos de idade sem qualquer penalização, apesar da idade legal de aposentação em 2010 ser de 62,5 anos.

O governo pretende revogar esta

disposição e, em sua substituição, passaria a vigorar uma outra disposição, que só devia entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2015, e que poderá ser mais desfavorável para muitos trabalhadores, que é a seguinte: “Quando o subscritor aos 55 anos de idade contar mais de 30 anos de serviço, o número de meses de antecipação a considerar para a determinação da taxa global de redução da pensão é reduzida de 12 meses por cada período de três anos que exceda os 30 anos, no momento em que o subscritor atinja 55 anos de idade”.

Portanto aqui só interessa os anos de descontos completos a mais que o trabalhador tiver quando tinha 55 anos de idade, e não em qualquer outra idade. E por cada grupo completo de 3 anos a mais de descontos para além de 30, a idade legal de aposentação seria reduzida um ano. Por exemplo, se um trabalhador tinha 33 anos de serviço quando tinha 55 anos de idade, se pretender aposentar-se quando tiver 60 anos, desconta na idade legal de aposentação do ano em que se reforme um ano, e o número de anos de penalização será a diferença entre esse valor assim obtido e a sua idade.

O Governo pretende aumentar a penalização de 4,5% para 6% por cada ano a menos em relação à idade legal de aposentação

Actualmente, no caso de aposentação antecipada, o trabalhador sofre uma redução na sua pensão de 4,5% por cada ano de idade a menos que tiver em relação à idade legal de aposentação em vigor no ano em que o trabalhador se aposente. Esta norma devia vigorar até 31.12.2014.

No entanto, o governo pretende também alterar esta norma e, em sua substituição, passaria a vigorar a seguinte: “A taxa global de redução é o produto do número de meses de antecipação em relação à idade legalmente exigida para aposentação pela taxa mensal de 0,5% para as pensões requeridas a partir a entrada em vigor da presente lei”. Portanto, a redução deixaria de ser calculada com base no ano para passar ser calculada com base no mês. E por cada ano completo a menos passaria de 4,5%, que é a actual, para 6% (0,5% x 12 meses = 6%)

Data de entrada em vigor destas alterações e valor da redução das pensões dos trabalhadores que se aposentarem até ao fim de 2013

De acordo com a proposta de Lei do Orçamento para 2010, todas estas alterações só se aplicam “às aposentações

requeridas ou tornadas obrigatórias após a entrada em vigor da presente lei”.

Por outro lado, e de acordo com o próprio Relatório do OE2010 do governo, “o impacto financeiro da introdução conjunta de duas medidas (a remuneração a considerar ser a de 2005 e não a da data de aposentação, e o aumento da penalização de 4,5% para 6%) é estimado numa redução na despesa de pensões em cerca de 28 milhões de euros em 2010, e de 300 milhões de euros, em termos acumulados, até 2013 devendo ainda ter consequências importantes a médio e a longo prazo (pág. 33). Como a CGA prevê que o número de trabalhadores que se aposentem em 2010 seja de 22.500, dividindo a “poupança” de 28 milhões de euros por este número dá uma redução média na pensão anual dos trabalhadores que se aposentem em 2010 de 1.244 euros. É evidente que é um valor médio, alguns terão uma redução menor e outros muito maior. Mas o valor médio anual de 1.244 euros na pensão dos novos aposentados, porque serão estes a quem se aplicará as novas regras, dá bem uma ideia da violência e injustiça que representa esta medida do governo.

O congelamento na função pública vai ser utilizado pelos privados para tentar impor o mesmo aos outros trabalhadores e o simulacro de uma negociação

No período 2000-2009, em todos os anos, com excepção de 2009, o poder de compra dos salários dos trabalhadores da Administração Pública registou um importante e continuada redução o que determinou que, no início de 2010, o seu poder de compra seja inferior, ao de 2000, em quase 7%.

Apesar disso, o governo pretende impor o congelamento dos salários em 2010. De acordo com declarações do Ministro das Finanças feitas durante a sessão pública de apresentação do OE de 2010 só poderão aumentar os prémios, o que significa que, tal como aconteceu em 2009, para a generalidade dos trabalhadores as carreiras (mudança de posição remuneratória) continuarão congeladas em 2010.

De acordo com o artº 5º da Lei 23/98 “é garantido aos trabalhadores da Administração Pública o direito de negociação colectiva”, direito esse que é exercido através dos seus sindicatos.



Como a CGA prevê que o número de trabalhadores que se aposentem em 2010 seja de 22.500, dividindo a “poupança” de 28 milhões de euros por este número dá uma redução média na pensão anual dos trabalhadores que se aposentem em 2010 de 1.244 euros.



E segundo o artº 6º da mesma lei, são obrigatoriamente objecto de negociação colectiva, entre diversas matérias, as referentes a vencimentos e a pensões. No entanto, mesmo antes de ter começado as negociações com os sindicatos (só se iniciam em 9.2.2010) o ministro das Finanças já veio dizer publicamente que os salários dos trabalhadores da Função Pública seriam congelados em 2010 e feitas alterações importantes no Estatuto de Aposentação. Fica assim claro que o governo pretende transformar mais uma vez a negociação num autêntico simulacro, mostrando que não respeita a lei.

O congelamento de salários que o governo pretende impor aos trabalhadores da Administração e o simulacro de negociação que pretende fazer, vão afectar também os trabalhadores do sector privado, porque os patrões irão

inevitavelmente aproveitar o mau exemplo dado pelo governo para tentar impor aos restantes trabalhadores aumentos muitos reduzidos, ou mesmo o congelamento dos salários, para assim recuperar rapidamente os lucros perdidos devido à crise, e também sentir-se-ão apoiados na sua atitude para continuar a não respeitar o direito à contratação colectiva.

Para além disso, este congelamento contribui para a redução da capacidade aquisitiva da população, reduzindo o mercado interno, o que agravará a crise que o País enfrenta, na medida que aumentarão as dificuldades das empresas para vender o que produzem. Para concluir basta ter presente os seguintes dados. Em 2005, o valor das remunerações certas e permanentes recebidas só pelos trabalhadores da Administração Central foram 8.557,6 milhões de euros. Para

2010 estão previstos no OE2010 apenas 8.223,8 milhões de euros que correspondem, a preços de 2005, a 7.425,5 milhões de euros, ou seja, menos 1.132 milhões de euros do que em 2005.

Por outro lado, entre 2005 e 2009 foram destruídos em Portugal 72.832 postos de trabalho na Administração Pública, pois o número de trabalhadores passou de 747.880 para 675.048 (pág. 32 do Relatório do OE2010). Tudo isto contribuiu para o aumento do desemprego em Portugal, nomeadamente de jovens, pois a Administração Pública era, no passado, o principal empregador de jovens licenciados. E o governo pretende continuar esta destruição intensa de postos de trabalho no futuro (pelo menos mais 67.500 até 2013), o que agravará ainda o grave problema do desemprego em Portugal. ■

professores aposentados

Os Professores Aposentados do SPRC e o 10º Congresso da FENPROF

JORGE PINTO DOS SANTOS, Coordenador Regional do Departamento de Professores Aposentados do SPRC

Esta reunião magna dos sindicatos que integram a maior e mais representativa organização sindical dos professores portugueses, tem como lema, sugestivo e actual, “Dar valor aos professores — Melhor Profissão, Melhor Escola Pública, Melhor Futuro”.

Depois das lutas travadas nos últimos tempos pelos professores, certeza que não haveria melhores palavras para significar o sentido, a justiça, a ambição e a dignidade do “combate” em que se empenharam, por várias vezes, dezenas e dezenas de milhar de docentes que, de norte a sul do país, responderam favoravelmente ao chamamento da FENPROF. Essas lutas já começaram a dar os seus resultados com o Governo e o Ministério da Educação a reconhecerem as razões justas que moveram os professores. Os acordos dos Sindicatos dos Professores com o actual Ministério da Educação são alguns passos positivos no longo caminho, ainda a percorrer, que o anterior ministério deixou armadilhado.

Neste congresso serão debatidos temas, e discutidos os problemas que, mais recentes e actuais, afectam a vida profissional dos professores, a Escola Pública e o futuro da nossa educação e ensino em geral.

Não podem os professores aposentados do SPRC alhear-se da vida do seu Sindicato, nem tão pouco das realizações e lutas organizadas pela FENPROF. Só a união de esforços, e a solidariedade de todos, levará à força que demonstrámos



nas ruas do país em geral, e de Lisboa em particular.

Sendo assim, porque pela aposentação não deixamos de ser professores, porque a solidariedade com os nossos colegas no activo também deve ser uma das nossas preocupações, porque outros problemas nos poderão surgir, há que estarmos atentos e unidos no SPRC.

Ainda, no que à participação dos professores aposentados no 10º Congresso da FENPROF diz respeito, chamamos a atenção dos colegas para as reuniões que o Departamento vai realizar e que constam do mapa que é publicado nesta edição. Assim, os distritos vão reunir-se em dois grupos: Leiria, Coimbra e Aveiro; Castelo Branco, Guarda e Viseu. Nestas reuniões serão eleitos os nossos delegados ao Congresso.

Também nestas reuniões serão abordados temas que, entre outros, poderão ser levados à discussão no Congresso. Assim:

- A não contemplação no Orçamento do Estado para 2010, de um aumento salarial na Função Pública;
- A continuação dos descontos para a A.D.S.E., nos 13.º e 14.º meses, aos professores aposentados, quando, em devido tempo, o ministro das finanças tinha garantido que isso seria rectificado;
- Proposta de aumento das participações da A.D.S.E. nas despesas de saúde. Redução do tempo que a A.D.S.E. demora a reembolsar os beneficiários — passar para um máximo de quinze a vinte dias;

• Participação nas iniciativas, reuniões e lutas da Frente Comum e da Inter-Reformados.

Colegas, neste quase telegráfico artigo, procurámos sintetizar algo que a todos nos move e ao mesmo tempo nos preocupa. ■

Saibamos responder ao chamamento para as iniciativas e lutas que, quer o SPRC, quer a FENPROF, nos possam vir a fazer, pois são a garantia da defesa dos interesses e direitos dos professores, conquistados nestes quase trinta e seis anos de democracia após o “25 de Abril”.

“NewGen 50+”



O Centro de Formação de Professores do Centro do Instituto Irene Lisboa está envolvido numa Parceria de Aprendizagem, no âmbito da acção Grundtvig, do Programa Europeu Aprendizagem ao Longo da Vida.

Este programa «destina-se a promover os intercâmbios e a cooperação, assim como a mobilidade entre sistemas de ensino e formação, a nível europeu, no sentido de estes se estabelecerem enquanto referência mundial de qualidade».

Fazem parte desta parceria Organizações ligadas à Educação de Adultos da Áustria, Suécia, Finlândia, Alemanha, Itália e Portugal (IIL). O Projecto intitula-se “NewGen50 +”.

Primeiros passos dados na reunião da Parceria em Graz, na Áustria de 7-10 de Outubro de 2009

A parceria reuniu pela primeira vez na Áustria. Além do conhecimento das organizações envolvidas, das actividades que desenvolvem e do conhecimento individual dos participantes, os parceiros também expressaram as suas próprias expectativas face ao projecto.

Durante o encontro discutiu-se, não só o que os intervenientes esperam do projecto em geral e da sua gestão, mas também o que esperam dos vários parceiros. Esta discussão teve como objectivo iniciar uma boa cooperação entre todos, procurando mantê-la durante os 2 anos de duração do projecto.

A primeira abordagem da parceria foi o desenvolvimento de um questionário, a ser usado na pesquisa a realizar em cada país parceiro, a fim de conhecer as necessidades de formação, desejos

e necessidades do grupo-alvo.

Vários modelos de questionários foram desenvolvidos em pequenos grupos de trabalho e apresentados a todos os parceiros do projecto. Todos os modelos de inquéritos abordavam questões semelhantes, pelo que a parceria decidiu criar um modelo único que contemplasse as questões comuns aos vários grupos.

As principais áreas do questionário são:

- Dados pessoais;
- Background educacional e experiências de aprendizagens;
- Desejos, necessidades e exigências ao nível das ofertas formativas.

Além disso, foi decidido envolver no estudo pessoas de diferentes grupos sociais e profissionais.

Contudo, cada parceiro pode trabalhar com os grupos-alvo da sua própria organização, mas terá sempre que incluir na amostra pessoas que frequentam cursos de formação e outras que não o fazem.

Nesta etapa do projecto de pesquisa cada país parceiro utilizará uma amostra de 50 pessoas.

Próximas etapas do projecto

Depois do estudo Europeu, todos os parceiros realizarão uma investigação sobre as ofertas formativas já existentes destinadas ao grupo-alvo, nos seus países. Através da comparação dos resultados do estudo e da investigação serão identificadas possíveis lacunas.

A próxima reunião do projecto terá lugar no início de Março de 2010 em Florença, Itália. Esta reunião incidirá sobre a apresentação dos resultados do inquérito e sobre a organização das etapas subsequentes do trabalho da parceria. Além disso, o site do projecto e um folheto de divulgação serão apresentados durante esta reunião.

Parceiros do Projecto e Contactos

Austria

E.N.T.E.R.
Petra Kampf (Coordinator)
petra.kampf@enter-network.eu
www.enter-network.eu
Schulungszentrum Fohnsdorf
Dimitrios Doukas
d.doukas@szf.at
www.szf.at

Germany

Kolping-Bildungswerk Württemberg e.V.
Bettina Killinger
bettina.killinger@kolping-bildungswerk.de
www.kolping-bildungswerk.de

Finland

Etelä-Pohjanmaan Opisto
Kyösti Nyyssölä
kyosti.nyyssola@epopisto.fi
www.epopisto.fi

Italy

Europass SNC
David Baroni
formazione@europass.it
www.europass.it
Lingua Più Associazione Culturale
Roberta Marsili
roberta@linguapiuperugia.com
www.linguapiuperugia.com

Portugal

Centro de Formação de Professores do Centro do Instituto Irene Lisboa
Olga Gaspar e Isaura Madeira
olgaspar@netcabo.pt
iisauramaria@gmail.com
www.iil.pt

Sweden

EB-One
Ebba Träskelin
ebba.traskelin@novadistance.se

Se tiver algumas questões a colocar ou quiser participar nas actividades de “NewGen50+”, por favor não hesite em contactar a coordenadora do projecto ou o parceiro do seu país!

Convidamo-lo(a) a participar no “NewGen50+”- grupo no yahoo para conhecer todos os resultados do projecto e receber mais informação sobre o mesmo <http://groups.yahoo.com/group/newgen50plus/> seremos identificados possíveis lacunas. Contamos com a sua opinião! ■

DG Educação e Cultura
Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida

O que é o “NewGen50 +”?

O crescente envelhecimento da população é um problema real que a maioria países europeus terá de enfrentar. Num futuro próximo, a maioria dos cidadãos na Europa terá mais de 50 anos de idade. Isso, afectará a vida económica e social. Para evitar a exclusão social deste grupo, os países terão que encontrar respostas formativas que permitam que o mesmo se mantenha educacional e socialmente activo.

Assim, a parceria considerou importante o estudo deste grupo-alvo procurando analisar o problema, não só do ponto de vista da educação de adultos em geral, mas também na perspectiva do próprio grupo-alvo.

A parceria de aprendizagem destina-se a elaborar uma análise de necessidades de formação de acordo com as exigências, necessidades e desejos das pessoas com mais de 50 anos e, realizar uma análise comparativa com as ofertas formativas já existentes, implementando um processo de investigação em todos os países parceiros.

A parceria envolverá o pessoal das organizações de educação de adultos e os indivíduos com mais de 50 em geral, procurando em conjunto construir as bases para o desenvolvimento de novas abordagens e métodos pedagógicos, de acordo com as suas necessidades.

O conhecimento das boas e más práticas nos diferentes países europeus e as visitas bilaterais devem possibilitar uma troca de experiências e informação activas, portanto, todos os participantes beneficiam do conhecimento e das experiências mútuas. ■

Instituto Irene Lisboa

Laboratórios nas Escolas Públicas

Deficientes condições de funcionamento serão denunciadas

Qualidade dos equipamentos, deficiências na segurança e adequação de mudanças às exigências curriculares dos laboratórios são algumas das preocupações que a FENPROF resolveu colocar às escolas com ensino secundário de todo o país.



Para o efeito, aprovou-se um questionário que foi enviado aos órgãos de gestão e aos coordenadores dos departamentos curriculares das escolas com ensino secundário, com o objectivo de ter uma informação completa da actual situação, quer nas escolas que não estão a ser alvo de requalificação, quer das que estão a ser intervenidas pela empresa Parque Escolar (EPE).

Este trabalho de recolha de informação decorreu durante todo o mês de Janeiro, sendo ainda possível a devolução dos questionários devidamente preenchidos até final do mês de Fevereiro, e envolve a vasta rede de dirigentes e delegados sindicais que os Sindicatos da Federação Nacional dos Professores possuem, apoiando, para o efeito, as estruturas escolares de quem se espera a maior colaboração neste levantamento, tendo já ultrapassado a centena de escolas respondentes.

No âmbito de um conhecimento aprofundado da situação poderão ainda ser ouvidos docentes das escolas, responsáveis pelas instalações ou que têm acompanhado o processo de requalificação em curso.

O questionário que serve ao levantamento da situação em todo o país poderá ser consultado em www.fenprof.pt e aborda



Com este trabalho, a FENPROF pretende garantir que as comunidades escolares podem realizar as suas actividades laboratoriais em segurança e que a requalificação das escolas do ensino secundário se está a fazer nas melhores condições.

aspectos como os relacionados com sistemas de segurança, ventilação natural e forçada, prevenção e combate a incêndios, entre outras matérias.

A partir dos questionários recolhidos, será feito o tratamento de toda a informação obtida, a qual será, depois, objecto de divulgação pública e junto das escolas.

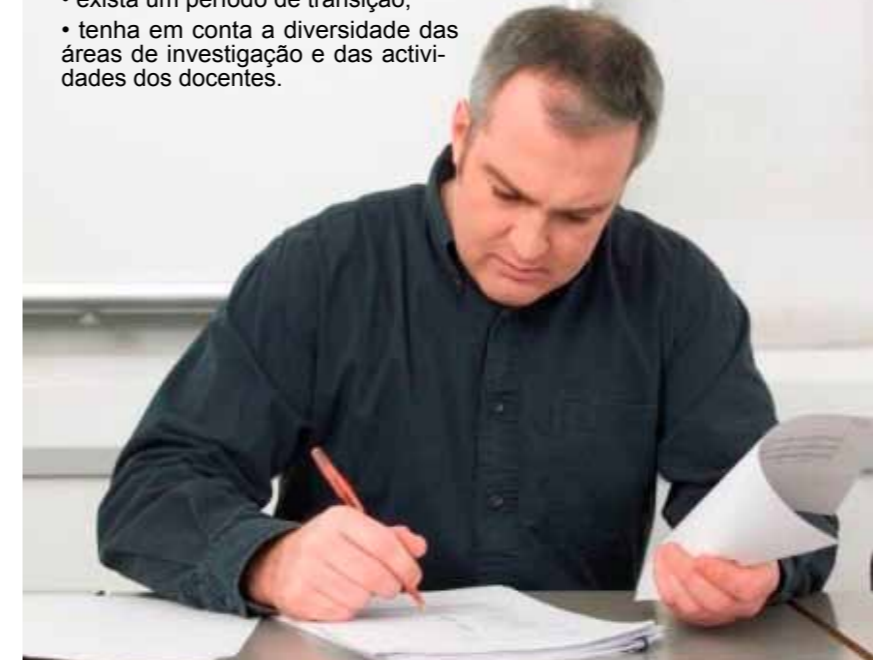
Com este trabalho, a FENPROF pretende garantir que as comunidades escolares podem realizar as suas actividades laboratoriais em segurança e que a requalificação das escolas do ensino secundário se está a fazer nas melhores condições. Contactados alguns docentes pelo SPRC fica alguma apreensão quanto à forma como as entidades responsáveis pela actividade da Parque Escolar tem encarado as opiniões emitidas por docentes das escolas intervenidas, já que, segundo foi possível apurar, muitas das sugestões ficaram por atender, sendo que, nalguns casos as propostas eram mais do que justificáveis.

O Sindicato dos Professores da Região Centro vai acompanhar esta recolha de informação, na certeza de que a verificação do incumprimento de elementares normas de segurança suscitará a sua intervenção imediata, como forma de salvaguardar a maior qualidade da escola pública portuguesa.

Uma avaliação do desempenho justa, exequível, transparente, objectiva

Avaliação do desempenho, é necessário garantir que:

- o processo seja o mais transparente e objectivo possível,
- não seja limitador da liberdade académica,
- dê garantias de audição e de recurso,
- os regulamentos e critérios da avaliação sejam conhecidos antes do período a avaliar,
- não haja lugar a quotas na atribuição das classificações,
- sejam tidas em conta as condições de trabalho dos avaliados,
- exista um período de transição,
- tenha em conta a diversidade das áreas de investigação e das actividades dos docentes.



O que está em causa?

O novo quadro jurídico do ensino superior universitário e politécnico - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), os Estatutos de Carreira (ECDU e ECDESP), o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RC-TFP) e a Lei dos Vínculos (Lei 12A) - é substancialmente diferente do anterior.

A avaliação dos docentes e investigadores, com amplas repercussões na progressão salarial e em termos de escalões e de categoria profissional, decorre da aplicação de um Regulamento que está a ser elaborado em todas as universidades e politécnicos ao abrigo dos respectivos estatutos da carreira docente e de investigação.

Este Regulamento, tendo de ser elaborado até 1 de Março do corrente, vai reger a progressão e a contratação pelo que o envolvimento de todos os docentes

e investigadores e das suas organizações sindicais se assume como central para a criação de um regulamento justo que tenha em consideração as especificidades de cada instituição e impeça elevados graus de discricionariedade e arbitrariedade incompatíveis com a transparência e a idoneidade exigidas a qualquer processo digno de avaliação da actividade de docentes ou investigadores.

Assim, o SPRC/FENPROF exorta todos os docentes e investigadores a envolverem-se activamente no processo de elaboração do Regulamento, bem como na sua implementação, na certeza de que só unidos os docentes e investigadores terão uma avaliação justa e digna.

O SPRC, para além de contactos institucionais, está a realizar um conjunto de reuniões de docentes e investigadores nas várias universidades e institutos politécnicos para debate desta questão, bem como do regime de transição, o

descongelamento do tempo de serviço, etc.. pelo que apelamos desde já à participação de todos nas acções promovidas pelo Sindicato.

A Direcção do SPRC

É importante o reforço da sindicalização no SPRC/FENPROF

A FENPROF, desde o primeiro momento, traçou uma estratégia de acção com vista à revisão do ECDU e do ECDPESP – sem oportunismos e com responsabilidade.

Uma estratégia que se revelou decisiva e ajustada. Por um lado, obtivemos importantes ganhos na revisão dos estatutos de carreira. Por outro lado, através de uma acção persistente e permanente, conseguimos que o parlamento olhasse estas mudanças com a atenção necessária.

Não ignoramos o papel importantíssimo que os docentes tiveram, quer através da sua participação em diversas iniciativas por nós organizadas, quer através das muitas posições que tomaram e fizeram chegar à Assembleia da República e ao MCTES.

Porém, a nossa acção consequente só é possível graças ao número significativo de docentes e investigadores que são associados do SPRC e dos restantes Sindicatos da FENPROF. Com a sua quotização sindical e a sua participação criam as condições para que, depois, a FENPROF desenvolva uma acção que obtém resultados.

O apelo que fazemos é o de que também se associe no SPRC e, dessa forma, faça parte de um grande colectivo que, contando com a sua inscrição, ficará, certamente, mais rico. Com o recurso à nossa imprensa sindical, poderá veicular a sua opinião e conhecer o que se vai fazendo em defesa de um ensino superior de qualidade. Nas iniciativas que promovemos será uma voz activa, numa acção solidária e frontal em defesa do ensino, mas principalmente da dignificação da nossa profissão. ■

SINDICALIZAR-SE AGORA É MUITO MAIS FÁCIL... em www.sprc.pt!



Estratégia da FENPROF revela-se a adequada

Parlamento aprova alterações ao regime de transição do ECPDESP que corrigem injustiças do regime em vigor!



A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência terminou ontem, perto das 21h, a votação na especialidade das alterações ao regime de transição do ECPDESP que conduziram à aprovação de um regime de transição para os docentes do Politécnico muito mais justo do que o que se encontra ainda em vigor.

Embora ainda faltem a aprovação pelo Plenário da Assembleia da República, a promulgação pelo Presidente da República e a publicação no Diário da República, para que as alterações possam entrar em vigor, torna-se evidente que a estratégia adoptada pela FENPROF de não obstaculizar a entrada em vigor do diploma e de apostar na sua modificação no Parlamento, no novo quadro saído das eleições, foi a mais correcta.

O que se passou na reunião de ontem da Comissão Parlamentar foi muito semelhante ao acontecido no dia 26/1. Como prevíramos, foram aprovadas para

os assistentes normas semelhantes às aprovadas para os docentes equiparados e foram ainda adoptadas várias importantes medidas que em síntese se descrevem:

1. Os actuais assistentes, já doutorados e em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva há mais de 10 anos, passam a um contrato por tempo indeterminado, sem período experimental, na categoria de professor adjunto.

2. Os actuais assistentes, já doutorados e em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva há mais de 3 anos, mas há menos de 10, passam a um contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, na categoria de professor adjunto.

3. Para os actuais assistentes, em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva há mais de 5 anos, que em 15/11/2009 estavam inscritos (ou com candidatura aprovada até essa data) num programa de doutoramento, validado por avaliação externa, (considerando-se válidas as inscrições anteriores à entrada em vigor do D.-L. Nº 74/2006, de 24 de Março, e as cuja validação esteja pendente de avaliação ainda não efectuada), os contratos [estas novas condições a bold são extensíveis aos docentes equiparados]:

a) serão renovados por 3 períodos

sucessivos de 2 anos, até perfazer um período total máximo de 6 anos, a menos que no final de algum desses períodos haja uma proposta aprovada pela maioria dos membros em efectividade de funções, já fora do período experimental, do órgão competente, no sentido da cessação do contrato;

b) obtido, nesse período, o doutoramento, passam a um contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, na categoria de professor adjunto.

5. Mantém-se o regime transitório de recrutamento de professores coordenadores, com base em concursos, mas apenas para os já doutorados que sejam equiparados a essa categoria e para os professores adjuntos de carreira, nas condições do actual art.º 8º do regime transitório (caem a alínea a) do nº1 e o nº 3).

6. Os actuais assistentes e equiparados a qualquer categoria, com mais de 10 anos em regime de tempo integral, ou em dedicação exclusiva, que ainda não se encontravam inscritos (com a interpretação descrita no ponto 3) no doutoramento em 15/11/2009, terão os seus contratos renovados conforme descrito na alínea a) do ponto 3, podendo ainda ter o contrato prorrogado por mais um biénio no caso de se encontrarem

em fase adiantada de preparação do doutoramento.

Obtido nesse período o doutoramento, passam a um contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, na categoria de professor adjunto, ou de professor coordenador se já forem equiparados a essa categoria.

7. Aos docentes com menos de 10 anos, mas com mais de 5, de serviço nas condições do ponto anterior, aplicam-se-lhes regras idênticas para a renovação dos seus contratos, mas não a passagem à carreira após o doutoramento. Estes docentes apenas poderão aceder à carreira por concurso.

8. Foi eliminado o artigo 9º respeitante ao regime transitório de recrutamento de professores adjuntos que permitia a docentes sem o doutoramento concorrerem àquela categoria, na condição de obterem posteriormente aquele grau ou o título de especialista.

9. Como corolário destas medidas e das aprovadas no dia 26/1, foi adoptado ainda o seguinte:

a) Os docentes que estejam em período experimental, poderão requerer a sua imediata passagem a um contrato por tempo indeterminado com dispensa desse período, desde que, no caso de se terem mantido na situação contratual anterior ao concurso, reunissem as condições fixadas no regime de transição agora aprovado para transitarem para a categoria que ocupam, com dispensa de período experimental.

b) Deixa de ser obrigatória a abertura de concursos, durante os próximos 2 anos, para um nº de vagas pelo menos igual ao nº de doutorados, em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva, em cada instituição.

10. Foi ainda aprovado que, na aplicação do regime de transição, a obtenção do título de especialista produz os mesmos efeitos do que a obtenção do doutoramento.

11. Finalmente, foi aprovado que se considera tempo de serviço continuado aquele em que a interrupção entre contratos não ultrapasse um mês, mesmo no caso de haver mudança de instituição.

Confirma-se, assim, o quadro resumo dos efeitos por categorias das propostas aprovadas, que já tínhamos divulgado e se encontra no endereço:

www.fenprof.pt/superior/

Estes resultados foram os possíveis de alcançar em sede parlamentar, num processo em que a FENPROF não foi parceira, mas que tudo fez junto dos grupos parlamentares para influenciar no sentido positivo, em muitos casos com êxito, e são um reflexo das posições, das acções e das lutas desenvolvidas pelos docentes do Politécnico que a FENPROF saúda neste importante momento para o seu futuro profissional e para o das respectivas instituições.

Há agora que lutar para assegurar as condições indispensáveis para aquisição das qualificações, em cada escola e instituição. Sem isso, muito do agora aprovado não terá os efeitos desejados. ■



A FENPROF tudo fez junto dos grupos parlamentares para influenciar no sentido positivo o seu futuro profissional e o das respectivas instituições, em muitos casos com êxito. Isto é reflexo das posições, das acções e das lutas desenvolvidas pelos docentes do Politécnico que a FENPROF saúda neste importante momento.



Ganharam 5 mil milhões, pagam zero de imposto

Dez homens ganharam cinco mil milhões de euros na Bolsa em 2009. Se tivessem comprado as acções no dia 1 de Janeiro de 2009 e vendido no dia 1 de Janeiro de 2010, o imposto que pagariam seria zero cêntimos. As mais valias bolsistas são isentas nesse caso.

Esta isenção existe em Portugal mas não nos outros países europeus e Sócrates prometeu, na campanha eleitoral, acabar com o privilégio. Agora, recuou e deu o dito por não dito. O Orçamento de Estado garante a continuação da isenção. Aqui está a lista e o que eles ganharam na valorização bolsista:

Américo Amorim (Galp), 1175 milhões
Soares dos Santos (Jerónimo Martins), 1075 milhões
Belmiro de Azevedo (Sonae), 811 milhões
Vasco de Melo (Brisa), 383 milhões
Ricardo Salgado (BES), 371 milhões
Pedro Duarte (Teixeira Duarte), 361 milhões
Queiroz Pereira (Semapa), 263 milhões
Nuno Vasconcelos (Ongoing), 202 milhões
Manuel Fino (Cimpor), 185 milhões
António Mota

(Mota-Engil), 177 milhões
 Estes ganhos não pagaram nada. Se fossem salários, pagariam 42% de IRS. Se são ganhos na Bolsa, nem um cêntimo.

futureatrisk.blogspot.com

www.sprc.pt | www.fenprof.pt

toda a informação actualizada à distância de um "clique"!

Só na região centro, saem 100 milhões todos os anos para financiar privados

Numa altura em que se diz que o país atravessa uma grave crise económica e nas finanças do Estado, o governo português adopta um comportamento de excepção para com os donos dos colégios privados com fins lucrativos, financiando o ensino, na maior parte dos casos, em 150% das necessidades (correspondente ao pagamento de vencimentos, mais 50%, através de contratos de associação com os colégios). Esta é uma situação mais que sobejamente denunciada, mas sobre a qual todos os governos do “centralão” se têm recusado a agir.

Perto de 20 milhões de contos (falando em escudos) – 91.615.021,00 euros – foi quanto amealhou o ensino privado só na região centro. Este é um dos resultados de um estudo que o SPRC está a realizar, reportando-se aos três últimos anos sobre os quais é possível fazer uma avaliação da situação, tomando como base os dados oficiais publicados em Diário da República.

Anualmente, o Ministério da Educação declara oficialmente os valores das transferências feitas para o ensino privado e os resultados estão aí e são um verdadeiro e autêntico escândalo. O mais grave é que é o próprio Estado a divulgar os custos que o ensino privado tem para os cofres do Estado, como se fosse natural este desperdício de verbas à custa dos bolsos de todos os portugueses, o que configura uma clara inconstitucionalidade, já que é obrigação do Estado, isso sim, garantir uma rede

pública de estabelecimentos que satisfaça as necessidades dos portugueses e das portuguesas em todo o país.

Sendo habitual esta abordagem por parte do SPRC, este ano, o conhecimento de que o orçamento de Estado destinaria mais 4,8% do que no ano passado ao ensino privado chamou-nos a atenção, pois, já em 2009, a percentagem tinha crescido em valores muito acima do que se verificou para o orçamento global do ensino. Assim, a confirmar-se o crescimento anunciado, provavelmente os colégios tornar-se-ão regimes especiais de financiamento no sistema de ensino português, num claro protecçãoismo do governo aos lobbies da igreja e de algumas clientelas, quase sempre localizadas no “centralão” da política à portuguesa.

Assim, no primeiro semestre de 2009 (últimas transferências publicadas) os patrões dos colégios amealharam mais de 46 milhões e meio de euros, o que

Quadro 1 – Comparação 2006 – 2008 (Totais anuais em euros)

	2006	2007	2008
Financiamento do Ensino Privado	87 602 546	87 977 550	91 615 021

Quadro 2 – Comparação 2006 – 2009 (1.º semestre)

	2006	2007	2008	2009
Evolução das Transferências	42 504 911	44 091 620	41 796 735	46 565 424



é um valor *record*. Mais 9,5% do que em 2006, 5,6% do que em 2007 e mais 11,4% do que em 2008 são percentagens claramente contraditórias com o discurso da crise. O mesmo é dizer que esta crise foi só para alguns, principalmente se recaía sobre os serviços públicos, pois o sector privado até as benesses do Estado teve, talvez para melhorar suportar a queda dos lucros de algumas instituições de ensino privado.

Mas estes são apenas alguns dos resultados que serão objecto da divulgação pública de um Estudo que o SPRC está a realizar sobre esta “prioridade” orçamental dos governos. Interessante será saber como é que alguns grupos empresariais do ensino sobreviveram com os dinheiros do Estado e de todos os portugueses, enquanto muitas instituições públicas de ensino tiveram de viver à mingua, mais um ano, tendência que, tudo indica, se manterá em 2010. ■

Andará alguém a meter ao bolso dinheiro que não é seu?

8,3 milhões

... de euros. É quanto o Estado português gasta por mês com o ensino privado (sem Profissional, sem AEC e sem Acção Social Escolar), só na região centro.

2,86 milhões

... de euros. Foi quanto recebeu o Instituto D. João V, no Lourçal, de António Calvete, um dos mais influentes e importantes patrões do grupo GPS, envolvido em muitos negócios, de que a Educação é ainda o principal, para o ex-deputado do PS.

274 mil euros

É o valor médio do financiamento diário do ensino privado na região centro. Nesta região, os proprietários dos colégios têm sido sistematicamente protegidos pelas sucessivas e sucessivos titulares da Direcção Regional de Educação. Há quem diga que para se ser Director Regional não se pode fazer muitas ondas com os colégios... e que, tal, é, por norma, bem compensado!



Para onde vai o dinheiro?

Segundo foi relatado ao RCI o Colégio dos Milagres é um exemplo de uma instituição que recebe subsídios do Estado numa importância que não é de menosprezar, mas na qual, contudo, não se sente a vantagem da sua aplicação em melhorias do seu funcionamento.

O Colégio dos Milagres recebeu do Ministério da Educação, no primeiro semestre de 2009 cerca de 586 mil euros e, em 2008, tinha recebido um financiamento total de 1,4 milhões de euros.

Neste colégio, professores e alunos queixam-se do frio, da humidade e das más condições do edifício, não consentâneas com os contributos do Estado para que as coisas corram de outra maneira.

Segundo o RCI conseguiu apurar, os “utentes” daquele estabelecimento de ensino gostariam de ver esse dinheiro bem empregue.

Há já quem diga que o governo deveria exigir de quem recebe tanto dinheiro dos contribuintes as melhores condições de financiamento, caso contrário até poderá haver motivos para pensar que pode haver má utilização dos dinheiros públicos, o que, como se sabe, é susceptível de ser punido pela lei. !| LL ■

Ensino Privado

Processos na Inspeção por má utilização de dinheiros públicos

São já antigas as referências à inspecção de colégios por má utilização de dinheiros públicos. Passaram vários governos e pelo menos 5 ministros sobre uma história de que não se conhece o fim. Partindo de uma denúncia do SPRC e de dúvidas que, segundo o RCI conseguiu apurar, poderão ter germinado na própria Inspeção Geral de Educação, há vários colégios privados da região que foram objecto de processos por suspeitas de má utilização de dinheiros públicos.

Há, no entanto, quem afirme que o que o SPRC vem, há anos, denunciando poderá não passar da ponta de um enorme iceberg que não se consegue desvendar completamente.

Na verdade, apesar do indubitável interesse público do conhecimento do destino que é dado aos dinheiros do Estado entregues anualmente aos patrões dos colégios, nada se sabe sobre os tão falados processos por má utilização dos fundos do Estado, transferidos para o sector privado de ensino. Será que Isabel Alçada é a Ministra que vai ter coragem para revelar o que, afinal, todos querem esconder?

É que David Justino, Maria do Carmo Seabra e Lurdes Rodrigues não só nada fizeram contra esta situação imoral, como foram, mesmo, propulsores do crescimento do financiamento ao sector privado, como pode concluir-se dos traços preliminares, aqui divulgados, de um estudo que o SPRC divulgará em breve sobre esta matéria. | LL ■

